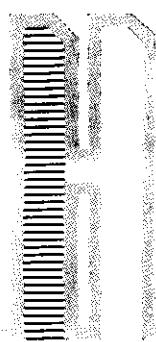




DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL



ANO XLVIII — Nº 59

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1993

SEÇÃO II

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1993

Dispõe sobre a Corregedoria Parlamentar.

RETIFICAÇÕES

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 18-3-93, pág. 2312, da Resolução nº 17, de 1993, do Senado Federal.

No Art. 1º

Onde se lê:

...um Corregedor e três Corregedores substitutos, os quais serão eleitos na forma pelo qual os são os demais...

Leia-se:

...um Corregedor e três Corregedores Substitutos, os quais serão eleitos na forma pela qual os são os demais...

No Art. 2º

Onde se lê:

Compete ao Corregedor ou Corregedor substituto:

Leia-se:

Compete ao Corregedor ou Corregedor Substituto:

No Art. 4º

Onde se lê:

Compete aos Corregedores substitutos...

Leia-se:

Compete aos Corregedores Substitutos...

No Art. 5º

Onde se lê:

...ou Corregedor substituto por ele designado,...

Leia-se:

...ou Corregedor Substituto por ele designado,...

No Art. 5º, § 3º

Onde se lê:

Servirá de escrivão funcionário estável do Senado, designado...

Leia-se:

Servirá de Escrivão funcionário estável do Senado designado...

No Art. 5º, § 5º

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Onde se lê:

...prescrito no art. 53, § 3º da Constituição...

Leia-se:

...prescrito no art. 53, § 3º, da Constituição...

No Art. 6º

Onde se lê:

Esta resolução entra em vigor...

Leia-se:

Esta Resolução entra em vigor...

RESOLUÇÃO N° 20, DE 1993

Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

RETIFICAÇÕES

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 18-3-93, pág. 2314, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

No Art. 1º

Onde se lê:

...o Senador atenderá à prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

Leia-se:

...o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

No Art. 3º, letra b.

Onde se lê:

...inclusive os de que sejam demissível...

Leia-se:

...inclusive os de que seja demissível...

No Art. 5º

Onde se lê:

...e o decoro parlamentar;

Leia-se:

...e o decoro parlamentar;

No Art. 5º, inciso II.

Onde se lê:

...ressalvados brindes sem valor econômicos;

Leia-se:

...ressalvados brindes sem valor econômico;

No Art. 5º, parágrafo único, inciso I.

Onde se lê:

...bem como pessoa jurídico direta ou indiretamente por eles controlada, ou ainda, que aplique os recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente as suas finalidades estatutárias;

Leia-se:

...bem como pessoa jurídica direta ou indiretamente por eles controlada, ou ainda, que aplique os recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente às suas finalidades estatutárias;

No Art. 6º, inciso II.

Onde se lê:

...e do seu Cônjugue ou companheira;

Leia-se:

...e do seu cônjuge ou companheira;

No Art. 10, inciso II.

Onde se lê:

...quanto à observância do disposto no art. 6º.

Leia-se:

...quanto à observância do disposto no art. 6º;

No Art. 20

Onde se lê:

O processo disciplinar regulamentado neste código não será interrompido pela renúncia do Senador ou seu mandato, nem serão pela mesma elididas as sanções eventualmente aplicáveis os seus efeitos.

Leia-se:

O processo disciplinar regulamentado neste Código não será interrompido pela renúncia do Senador ao seu mandato, nem serão pela mesma elididas as sanções eventualmente aplicáveis ou seus efeitos.

No Capítulo VII, caput.

Onde se lê:

Do Conselho de Ética

E Decoro Parlamentar

Leia-se:

Do Conselho de Ética

e Decoro Parlamentar

No Art. 22

Onde se lê:

...dos preceitos deste código e do Regimento Interno...

Leia-se:

...dos preceitos deste Código e do Regimento Interno,...

SUMÁRIO

1 — ATA DA 55ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

Nº 339/93, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que sejam consideradas como licença dos trabalhos da Casa os dias 5 e 8 de março de 1993. Aprovado.

Nº 340/93, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título *Quero Justiça*, de autoria do ex-Presidente

da República, Fernando Collor, publicado nos jornais **O Globo**, de 29 de março de 1993, e **Correio Braziliense**, de 30 de março de 1993.

1.2.2 — Apreciação de matérias.

— Requerimentos nº 322 e 324, de 1993, lidos em sessão anterior, dos Senadores Divaldo Suruagy e Marco Maciel, respectivamente, em que solicitam autorização do Senado para se ausentarem dos trabalhos da Casa nos períodos que mencionam. **Aprovada** a decisão da Presidência de deferimento, **ad referendum** do Plenário, dada na sessão de 7-4-93.

— Requerimento nº 332/93, lido em sessão anterior, do Senador Ruy Bacelar, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 9 a 23 de abril corrente. **Aprovado**.

— Requerimentos nº 333, 334, 335, 336 e 337/93, lidos em sessões anteriores, dos Senadores Darcy Ribeiro, Esperidião Amin, Marco Maciel e Divaldo Suruagy, respectivamente, solicitando que sejam considerados como licença autorizada, os períodos que mencionam. **Aprovados**.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Seca no Nordeste. Manuscritos do ex-Presidente Getúlio Vargas relativos à seca no ano de 1951.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Distorções que estariam havendo nos debates sobre o plebiscito da forma e sistema de governo. Revisão constitucional.

SENADOR JONAS PINHEIRO — Situação dos aposentados e pensionistas.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.5 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR NEY SUASSUNA — Estranheza de S. Ex^e com a liberação de recursos para produtores nordestinos em detrimento do combate à seca, conforme notícias veiculadas no jornal **Folha de S. Paulo**.

SENADOR EDUARDO SUPILCY, como Líder — Processo do Presidente Itamar Franco contra o jornalista Luiz Nassif, relativo aos artigos publicados no jornal **Folha de S. Paulo**, argumentando as condições de leilão da Companhia Siderúrgica Nacional — CSN.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Defesa do direito do Presidente Itamar Franco de processar o jornalista Luiz Nassif.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 341/93, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo “A república desproclamada”, de autoria do jornalista e escritor Moacir Werneck de Castro, publicado no **Jornal do Brasil**, de 10-4-93.

— Nº 342/93, de autoria do Senador Meira Filho, solicitando licença médica, no período de 1º de abril a 1º de maio de 1993. **Aprovado**.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 67/92 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46/92-Complementar). **Votação adiada** por falta de **quorum**, após usarem da palavra os Srs. Chagas Rodrigues, Mauro Benevides e Cid Sabóia de Carvalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 46/92 — Complementar, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67/92-Complementar). **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179/90 (nº 202/91, naquela Casa), que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/91 — Complementar (nº 223/90 — Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Proposta de Emenda à Constituição nº 7/92 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Proposta de Emenda à Constituição nº 23/91 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR BELLO PARGA — A responsabilidade exclusiva do Supremo Tribunal Federal na decisão de aceitação ou não da denúncia de crime comum contra o ex-Presidente Fernando Collor. O direito de julgamento e de defesa plena do ex-Presidente.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Considerações sobre o editorial do jornal **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul, edição de hoje, intitulado “A indispensável Lei dos Partidos” em apelo ao Senado para aprovação da nova lei orgânica dos partidos.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — A problemática da saúde pública no Brasil e o caos administrativo da saúde brasileira. Considerações sobre o SUS — Sistema Único de Saúde.

SENADOR NEY MARANHÃO — Protesto contra a discriminação racial sofrida por comerciante pernambucano no episódio ocorrido no Banco Itaú de Recife. Transcrição, nos Anais do Senado, da reportagem da revista

Veja, desta semana, intitulada "O Preço da Cor". Defesa da cidadania do homem de cor.

SENADOR ODACIR SOARES — Desempenho positivo da Bolsa de Mercadorias & Futuros em 1992, e perspectiva para 1993.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Elevação do custo operacional do transporte rodoviário no Brasil devido à precariedade do estado de conservação das rodovias federais. Reivindicação para a complementação da estrada que liga Salvador à cidade de Paulo Afonso — BA.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 56^a SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1993

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Resolução nº 62, de 1991, que "altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal".

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 343, de 1993, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando do Sr. Ministro da Fazenda, informações que menciona.

— Nº 344, de 1993, de autoria do Senador Ronan Tito, solicitando ausência dos trabalhos da Casa, no período de 21 a 27 de abril do ano em curso. **Aprovado**.

— Nº 345, de 1993, de urgência, para o Ofício nº S/28, de 1993, relativo a pleito da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC, no valor de um milhão e quinhentos mil dólares.

— Nº 346, de 1993, de urgência, para o Ofício nº S/32, de 1993, através do qual o Governo do Estado do Mato

Grosso do Sul solicita autorização do Senado Federal para repassar sessenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos à Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — SANESUL, do montante autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal, no valor de duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos.

2.2.3 — Comunicação

Do Senador Ronan Tito, de ausência do País, no período de 21 a 27 de abril do corrente ano.

2.2.4 — Apreciação de matéria

— Proposta de indicação do Sr. Esperidião Amin, para representar o Senado no Seminário de Cooperação Econômica entre o Brasil e Alemanha, no período de 21 a 25 de abril corrente, em Santa Catarina. **Aprovada**.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nº 345 e 346/93, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 190, 191, 193 e 195, de 1993 (Republicações)

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; como Senador de Pernambuco, terra do grande tribuno Joaquim Nabuco, aquele que colocou sua inteligência a serviço da defesa da integridade e da cidadania do homem de cor, eu não podia deixar de trazer aqui o meu protesto contra o que aconteceu na cidade do Recife, na semana passada, quando a Lei Affonso Arinos foi desrespeitada.

Essa lei, de autoria do grande companheiro que Deus levou, aprovada pelo Congresso Nacional, não está, de maneira nenhuma, sendo respeitada, e em várias ocasiões tem ocorrido discriminação racial em nosso território nacional.

Sr. Presidente, reportagem publicada na revista **Veja** desta semana chamou minha atenção. Diz a reportagem:

"RACISMO. O preço da cor. Gerente do Itaú manda prender cliente negro. Um negro com um cheque de mais de 200 milhões de cruzeiros no bolso? Só pode ser ladrão. O comerciante Kleber de Oliveira Anastácio, 30 anos, que faz comércio de carros usados, entrou segunda passada na agência 1º de Março do Itaú, no Recife, para fazer uma transferência de 230 milhões de cruzeiros. Tinha de pagar ao vendedor de um Kadett ano 1990, que acabara de comprar para revender em São Paulo. Minutos depois, deixou a agência escoltado por dois PM. Foi levado ao 1º Distrito Policial sob a acusação de falsificar o cheque e sua cédula de identidade. O cheque e o documento eram verdadeiros. O que levou Anastácio para a delegacia foram as suspeitas da gerente Ezilda Maria Monteiro, 34 anos, branca de cabelos castanhos. Anastácio só encontrou uma explicação para as suspeitas da gerente. Ele é negro."

Não vou me alongar, mas lerei alguns trechos, para que a Casa tome conhecimento da inobservância da Lei Affonso Arinos:

"Com um sinal de cabeça aos policiais, ela determinou que o segurassem. Anastácio quis saber por quê. Mostrando que a tinta da impressão do cheque borrrava sob fricção, Ezilda disse que o documento era falso. Na delegacia, o comerciante mostrou outros documentos e comprovou sua inocência. Deixou no DP uma queixa contra a gerente por constrangimento ilegal, calúnia e difamação, e pretende requerer uma indenização ao Itaú por danos morais. 'É muito difícil provar o racismo', explica Anastácio. 'Mas eu posso provar que fui constrangido, caluniado e humilhado pela gerente.'

Ora, Sr. Presidente, assuntos como esses ferem nossa dignidade e nossa cidadania. Penso que devemos dar o exemplo. Em um banco do porte do Banco Itaú, um banco 5 estrelas como anunciam em suas publicidades, um banco que dá tratamento VIP aos seus clientes não é possível que aconteçam casos dessa natureza!

Temos que nos orgulhar dos homens de cor que passaram por este País e o defenderam desde a Independência. Quem não se lembra de Fernandes Vieira; de Vidal de Negreiros, que derramou seu sangue nos montes Guararapes em defesa de nossa integridade nacional e de José do Patrocínio?

O Senado Federal aprovou recentemente projeto de minha autoria, concedendo pensão a Grande Otelo, artista que honrou o Brasil aqui e no exterior, artista que mostrou como se comportam nossos artistas, artista que representa os talentos de que dispomos.

Com esse episódio, Sr. Presidente, verificamos que a Lei Affonso Arinos foi rasgada. Temos que parar de uma vez por todas com a discriminação racial. Penso que devemos uma satisfação ao povo fazendo cumprir a Lei Affonso Arinos.

O nosso amigo, esse comerciante, o Anastácio, deve não só processar a gerente — isto não é tanto — mas ser resarcido pelo dano irreparável que sofreu, porque pancada boa, em banqueiro, só dói no bolso, Sr. Presidente. Não adianta dar uma desculpa qualquer. Que isso sirva de exemplo para outros setores, pois, às vezes, pessoas irresponsáveis denunciam coisas que não existem, e fica tudo por isso mesmo.

Em países como a Inglaterra, Estados Unidos e França, o dono do jornal paga uma fortuna por atos dessa natureza, resarcindo os cidadãos pelos danos morais por que passaram. Portanto, espero que o Governo, através dessa Lei Affonso Arinos, puna exemplarmente o Banco Itaú; não tanto a gerente, porque é uma simples funcionária e amanhã pode até ser demitida — isto não vai resolver — mas a diretoria, os representantes do banco, que precisam saber que temos uma lei que deve ser respeitada. Espero que fatos como esse não aconteçam mais em nosso País.

Peço a transcrição dessa entrevista da revista *Veja* nos Anais do Senado, como protesto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

RACISMO

O PREÇO DA COR

Gerente do Itaú manda prender cliente negro.

Um negro com um cheque de mais de 200 milhões de cruzeiros no bolso? Só pode ser ladrão. O comerciante Kleber

de Oliveira Anastácio, 30 anos, que faz comércio de carros usados, entrou segunda passada na agência 1º de Março do Itaú, no Recife, para fazer uma transferência de 230 milhões de cruzeiros. Tinha de pagar ao vendedor de um Kadett ano 1990 que acabara de comprar para revender em São Paulo. Minutos depois, deixou a agência escoltado por dois PM. Foi levado ao 1º Distrito Policial, sob a acusação de falsificar o cheque e sua cédula de identidade. O cheque e o documento eram verdadeiros. O que levou Anastácio para a delegacia foram as suspeitas da gerente Ezilda Maria Monteiro, 34 anos, branca de cabelos castanhos. Anastácio só encontrou uma explicação para as suspeitas da gerente. Ele é negro.

"Ninguém foi explícito", recorda o comerciante. "Mas não me deram chance de provar que não sou um falsário, nem falar com a agência do Itaú onde tenho conta, em São Paulo". Depois de entregar o cheque a um funcionário, ele deixou a agência para dar um telefonema e, ao retornar, foi comunicado de que seu cheque tinha sido encaminhado à gerência. Apresentou-se a Ezilda. "Onde você arrumou esse cheque?", ela perguntou, insinuando um furto. "É meu, respondeu o comerciante, apresentando seu cartão do Itaú e sua identidade. Numa consulta aos registros do banco, a gerente soube que Anastácio trabalhara no Itaú em São Paulo por dez anos. Mesmo assim insistiu na desconfiança.

Humilhação e Praia

Com um sinal de cabeça aos policiais, ela determinou que o segurassem. Anastácio quis saber por quê. Mostrando que a tinta da impressão do cheque borrrava sob fricção, Ezilda disse que o documento era falso. Na delegacia, o comerciante mostrou outros documentos e comprovou sua inocência. Deixou no DP uma queixa contra a gerente por constrangimento ilegal, calúnia e difamação, e pretende requerer uma indenização ao Itaú por danos morais. "É muito difícil provar o racismo", explica Anastácio. "Mas eu posso provar que fui constrangido, caluniado e humilhado pela gerente".

O racismo é considerado crime desde a Lei Afonso Arinos de 1951, mas costuma ser praticado impunemente em certas casas noturnas, agências imobiliárias e, como se viu na semana passada, em agências bancárias. Raramente um caso chega à polícia e, quando acontece, é ainda mais raro que ocorra uma condenação. Nessa hipótese, cobra-se uma multa variável, que pode passar de 100 milhões de cruzeiros. Com sua ação por danos morais, Anastácio pode obter uma indenização mais rombuda, que sirva de exemplo. "A atitude denunciada foge à orientação do banco", diz o diretor de marketing do Itaú, Antônio Jacinto Matias. "Se comprovarmos o abuso, a gerente pode até ser demitida". É bom que o Itaú e a polícia investiguem o que houve. Na semana passada, enquanto Anastácio era submetido a uma humilhação, Ezilda aproveitava os feriados para descansar. Segundo seus vizinhos na Rua Coronel José Silvestre, nº 220, onde mora, ela foi passar a Páscoa na praia.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex^e será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Ex^e declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^es Senadores, mais uma vez, já tive oportunidade de externar, desta Tribuna, minha repulsa ao culto do pessimismo.

Vem daí, talvez, minha manifesta preferência para o comentário dos fatos alvissareiros, como os que nos são transmitidos no número 87 de **Resenha**, essa interessante publicação mensal da Bolsa de Mercadorias & Futuros, editada no Estado de São Paulo.

Por ela, inteiramo-nos do excelente desempenho, em 1992, e das perspectivas da indústria de futuros para 1993.

De fato, segundo **Resenha**, o saldo da Bolsa de Mercadorias em 1992 foi bastante expressivo, apresentando um movimento financeiro superior a 220 bilhões de dólares relativos a mais de 43 milhões de contratos negociados. Com esses números, que suplantam os relativos ao exercício anterior em mais de 140% e 60% respectivamente, a Bolsa de Mercadorias & Futuros pôde encerrar o ano de 1992 colhendo saudáveis indicadores de êxito nos negócios.

"Mais importante, porém, que o crescimento quantitativo é a constatação de que a indústria de futuros brasileiros está definitivamente consolidada e que o BM&F serve hoje de referencial de preços para um grande número de setores da economia brasileira", aduz a revista, para logo adiante concluir:

"Em 1992, dois importantes marcos puderam ser registrados: atingimos o marco dos 100 milhões de contratos negociados desde o início de operações da bolsa e alcançamos a posição de sexta bolsa de futuros do mundo em número de contratos negociados. O balanço geral do ano, portanto, é extremamente positivo."

A notícia é, pois, alvissareira, sobretudo, ao lembrarmo-nos de que, sendo as bolsas o termômetro da economia, quando elas entram em euforia sinalizam, evidentemente, certo grau de vitalidade do mercado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a ser quase um modismo, um triste modismo, muito do gosto dos adeptos da autoflagelação, encarar o presente e o futuro do Brasil moldado num horizonte sem esperanças, como se nos tivéssemos transformado em País terminal.

Essa, como já disse, é uma tendência que decididamente recuso-me a adotar. Mesmo consciente da crueza da crise que nos assola, agrada-me ver em centenas de fatos positivos, como este do balanço da BM&F, a multiplicação dos sintomas de que a economia do País rejeita os agoureiros e enfrenta a crise conjuntural com a determinação e a confiança de quem se defronta com um grave, mas totalmente superável acidente de percurso.

Até mesmo nas reclamações, nos protestos e no clamor da população brasileira, identifico uma sadia manifestação de inconformismo com este lapso de mediocridade que, momentaneamente, parece paralisar a Nação, em contraste com sua histórica vocação para a grandeza.

Em tudo isso, Sr. Presidente, vislumbro os sinais de proximidade da superação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a precariedade do estado de conservação das rodovias brasileiras é responsável pelo acréscimo de até 58% no consumo de combustíveis e de até 100% no tempo das viagens. O resultado é a elevação, em 38%, do custo operacional do

transporte rodoviário em nosso País. Os dados constam de publicação do próprio Ministério dos Transportes.

A degradação de nossas rodovias federais é, também, a principal causa dos 60 mil acidentes ocorridos nessas estradas em 1992, que feriram 37 mil e mataram 5 mil brasileiros. A par do custo humano e social incalculável, esses acidentes representam prejuízos econômicos da ordem de 80 milhões de dólares por ano, se consideradas apenas as despesas materiais e os gastos hospitalares.

Deve-se reconhecer, é verdade, que a Constituição de 88, ao extinguir os tributos que lastreavam as aplicações no setor de transportes, impôs a essa área do Governo Federal permanente exercício de criatividade para conciliar os encargos sempre crescentes com a crônica — e agora acentuada — escassez de recursos. Nem sempre, entretanto, a criatividade mostrou-se eficaz. A instituição do selo-pedágio em 1989, por exemplo, ao sobreonerar os motoristas, tornou o governo de então vulnerável às decisões judiciais que abrigaram o direito dos contribuintes e, na prática, em nada resultou no sentido de recuperar as rodovias danificadas.

A extensão da malha rodoviária federal, hoje, é da ordem de 50 mil quilômetros. Desses, 51%, ou seja, 25 mil e quinhentos quilômetros encontram-se em estados de conservação classificados entre regular e péssimo. A grande maioria dessas estradas — algo em torno de 85% — recebeu pavimentação há mais de dez anos, segundo informa o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e, desde então, quase nenhum investimento foi feito na manutenção ou recuperação dessas vias. Como resultado, os sistemas degradaram-se de tal modo que, em grande parte, necessitam ser mesmo reconstruídos.

O descaso pôs em risco — se considerarmos apenas a malha rodoviária, nas jurisdições federal e estadual — patrimônio da ordem de 80 bilhões de dólares. São números eloquentes, que determinam às autoridades governamentais o dever de encontrar caminhos para a reversão desse quadro que, afinal, inviabiliza ao País a própria retomada do desenvolvimento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A posse definitiva do Governo Itamar Franco, ao repor a estabilidade institucional, permite algum alento. A proposta para o chamado Setor Transportes, apresentada pelo Ministro Alberto Goldman na reunião ministerial do final do ano passado, trata a questão de forma realista e adota alternativas apropriadas às atuais circunstâncias da economia brasileira.

Fundada na ampliação do fluxo de recursos e na descentralização da operação dos serviços, a estratégia de atuação formulada pretende capacitar o setor transportes com o objetivo de permitir a integração nacional, o crescimento econômico e — o mais relevante — a melhoria da qualidade de vida da população. Na prática, os recursos advirão de dotações orçamentárias específicas, da cobrança de pedágios e do aumento da participação de investimentos privados. Paralelamente ao incremento de meios, os encargos federais serão diminuídos mediante a transferência da gestão de alguns serviços para os governos estaduais e municipais, e para a iniciativa privada.

As teses da parceria e da descentralização decorrem do realismo de admitir a incapacidade do poder público para promover a restauração da malha atual e, muito menos, a sua ampliação, como se impõe no âmbito da pretendida recuperação econômica. A atração para o setor de recursos privados significa, na verdade, acompanhar uma tendência mun-

dial, que independe do perfil ideológico dos vários governos que a vêm adotando com muito êxito.

São medidas que podem retirar o Brasil do vergonhoso paradoxo de dispor da terceira maior rede rodoviária do mundo e, ao mesmo tempo, ostentar um índice de pavimentação de apenas 10% do total — o que nos coloca, ao lado da Colômbia e da Nicarágua, no grupo dos vinte países com menores níveis de cobertura de estradas em todo o mundo.

No Território brasileiro, é a Bahia — que aqui honrosamente representamos — a unidade da federação que apresenta, hoje, o maior índice de degradação das rodovias Federais que cruzam o Estado. Essa lamentável condição pode, agora, começar a ser superada pela execução das medidas propostas pelo Ministério dos Transportes, ainda que o Corredor de Salvador seja um dos menores destinatários de recursos no programa de intervenções proposto para os treze corredores nacionais de transporte.

Nessa região, além dos vários trechos danificados, a merecer reparos urgentes, carece de atenção especial a complementação da estrada que une Salvador à cidade de Paulo Afonso. Restam inacabados apenas oito quilômetros de pavimentação que, concluídos, permitirão enormes benefícios de caráter regional e nacional.

É a reivindicação — de inteira justiça — que deixo aqui consignada, esperando mesmo que a intenção governamental, reiteradamente manifestada, logre o êxito por que anseia toda a Nação.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em Seu Parecer nº 63, de 1993) do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

Ata da 55^a Sessão, em 13 de abril de 1993

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Affonso Camargo _ Aluizio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Bello Parga _ Beni Veras _ Chagas Rodrigues _ Cid Saboia de Carvalho _ Elcio Alvares _ Epitácio Cafeteira _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemburg _ Gerson Camata _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João França _ João Rocha _ Josaphat Marinho _ Júlio Campos _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Mansueto de Lavor _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Ney Suassuna _ Odacir Soares _ Pedro Simon _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _ Ronan Tito _ Teotônio Vilela Filho _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 41 Srs. Senadores. Havidendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 339, DE 1993

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, nos dias 5 e 8 de março de 1993, a fim de participar, em Aracaju, das solenidades respectivas;

— Posse do Secretário de Estado de Irrigação e Ação Fundiária e dos Secretários Especiais de Cultura e Assuntos Institucionais.

— Lançamento do Programa de Cooperação e Intercâmbio com as Prefeituras (PROPEF), com a presença do Sr. Ministro de Estado da Educação e Desporto, Dr. Murilio de Avellar Hingel.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1993. — Senador Francisco Rollemburg.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 340, DE 1993

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo sob

o título "Quero Justiça", de autoria do ex-Presidente da República, Fernando Collor, publicado nos jornais: **O Globo**, de 29 de março de 1993, e **Correio Braziliense**, de 30 de março de 1993.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1993. — Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Na sessão do dia 7 do corrente, a Presidência deferiu, ad referendum do Plenário, os Requerimentos nº 322 e 324, de 1993, dos Senadores Divaldo Suruagy e Marco Maciel, respectivamente, em que solicitavam autorização do Senado para se ausentarem dos trabalhos da Casa nos períodos que mencionam.

Os Senadores que concordam com a decisão da Presidência permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Fica ratificada a decisão desta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 332, de 1993, do Senador Ruy Bacelar, solicitando, nos termos regimentais, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 9 a 23 de abril corrente, a fim de participar, como Chefe da Delegação Brasileira, da 89ª Conferência Interparlamentar, em Nova Déli, na Índia.

O requerimento recebeu parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em sessões anteriores, foram lidos os Requerimentos nº 333, 334, 335, 336 e 337, de 1993, dos Senadores Darcy Ribeiro, Esperidião Amin, Marco Maciel e Divaldo Suruagy respectivamente, solicitando, nos termos regimentais, sejam considerados como de licença autorizada os períodos que mencionam.

Os requerimentos deixaram de ser votados, naquela oportunidade, por falta de quorum.

Em votação o Requerimento nº 333, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 334, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 335, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 336, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 337, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovados os requerimentos, ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 5 de abril, reportando-me a outro pronunciamento que fizera em 16 de março, transmiti a esta Casa um breve relatório sobre a viagem que fiz a Teresina, a convite do Senhor Presidente da República, para, fazendo parte de sua comitiva, participar da instalação da Comissão Nacional do Programa das Frentes Produtivas de Trabalho, quando o Chefe do Executivo anunciou a liberação de substanciais recursos para a construção de obras permanentes relacionadas com o combate às secas, fenômeno que neste exercício já atingiu 803 municípios, correspondentes a 58% de todo o território nordestino, e que vem afetando 49,3% da população rural, deixando quase 9 milhões de pessoas sem água e sem comida, deixando absolutamente comprometida cerca de 70% da área de plantio, num longo processo de estiagem que, em alguns lugares, já alcança dois anos, sendo o pior dos últimos vinte anos, segundo alguns comentários que li na imprensa.

Sempre houve os que exploraram, em interesse próprio ou de grupos, os grandes sofrimentos ocasionais da humanidade: as epidemias, as calamidades, as guerras etc.

A seca não é uma invenção política, nem uma realidade abstrata a desafiar a criatividade dos governos e o obstinado espírito de luta e a teimosia dos habitantes da região.

Quem já teve disposição de debruçar-se sobre a crônica desse flagelo climático certamente teve a oportunidade de melhor compreender a sua abrangência e a pertinácia com que desafia a ação governamental, tornando-se, talvez, o único significativo fator condicionante da pobreza do sertão nordestino, rico de terras férteis pela composição do seu solo, ao qual falta, apenas, a generosidade das águas.

Pergunta-se: é possível uma solução definitiva para amenizar os efeitos devastadores das longas estiagens?

A maior parte dos estudiosos afirma que sim, pois a região tem uma expressiva precipitação pluviométrica, faltando-lhe um mais eficiente sistema de captação e armazenamento hídrico.

O "Livro das Secas", publicado pelo CNPq, de autoria de Vingt-un Rosado, associado a outras publicações do gênero, oferece uma série histórica sobre as ocorrências dessa intempéria climática, desde o Século XVII, causando, desde então, em algumas ocasiões, verdadeiras catástrofes sociais e prejuízos econômicos.

A periodicidade das grandes secas segue o seguinte itinerário: 1625, 1677, 1691, 1725, 1777, 1791, 1825 e 1877, o que levou o Senador Thomaz Pompeu, geógrafo e estudioso do assunto, ilustre ascendente do saudoso Senador Pompeu de Sousa, no Império, a atribuir sua periodicidade crítica de 100 em 100 anos, com intervalo, mais ou menos, de 50 e 20 anos.

A crônica da última grande seca do século passado, a de 1877, deixou uma impressão terrível, e uma abundante literatura sobre a comovente tragédia de então que causou imensos prejuízos e grande morticínio de gente e criação.

Os registros mais recentes falam das grandes secas do nosso século: as de 1900, 1915, 1919, 1932, 1942, 1945, 1953 e 1958.

De lá para cá, a maior parte de nós, brasileiros com menos de 40 anos, tivemos a oportunidade de acompanhar os estragos e efeitos, entre os quais o abandono do campo, o êxodo rural e a formação de grandes bolsões de pobreza na periferia dos centros urbanos.

No final do século passado, D. Pedro II, visitando a região flagelada pela grande seca, comovido com o sofrimento das pessoas, propôs-se a vender a última jóia da Coroa, se preciso fosse, para salvar aquele exército de famintos.

A seca, ao longo do tempo — talvez em alguns casos mal administrada, ou até ocasionalmente explorada — é realmente algo terrível para quem nela vive ou a conhece de perto.

São pungentes as palavras de Epitácio Pessoa denunciando à Nação o drama das populações atingidas pelo fenômeno, quando de sua passagem pela Presidência da República. Disse Epitácio Pessoa:

"Ide, os que combatem o Governo, penetrai naquela fornalha ardente, lançai a vista sobre aqueles campos calcinados, onde as plantações desaparecem de todo, onde a vegetação feneceu e mirrou, e os bebedouros se ressequiram com a centelha do sol impiedoso.

Idê, percorrei aqueles chapadões interminos, onde o silêncio apavorante dos campos é apenas quebrado, de longe em longe, pelo mugido desesperado do gado, sequioso e faminto.

Idê, segui agora as estradas e vede aqui as ossadas daqueles que não puderam fugir para mais longe ao horroroso flagelo e tombaram inanidos e moribundos para servirem de pasto, ainda com vida, à voracidade das feras.

Idê, vede agora, mais longe, os que acabam de cair alucinados, arquejantes, de olhos cravados na abóbada, numa verdadeira imprecação de desespero e de insânia, aguardando, aniquilados e vencidos, o suplício dantesco dos que os precederam.

Idê, vede, por fim, a fileira infinita dos que ainda se podem arrastar, andrajosos e esquálidos, com a face decomposta, o olhar desvairado, sem forças mais para carregar os pequeninos, sem gota de leite para lhes calar o choro triste, enfraquecido e compungente, com o estômago torturado a contorcer-se nas agonias da fome, com a garganta em fogo a queimar-se no desespero da sede, com a alma despedaçada, o coração confrangido de luto, de desolação e de dor."

Esta silhueta tétrica é parte do quadro social visto e transmitido por Epitácio Pessoa, quando Presidente da República na segunda década deste século.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi com a alma gratificada que enalteci, no último dia 05 do corrente, da tribuna do Senado Federal, o elevado gesto do Presidente Itamar Franco quando foi a Teresina, no último dia 2, levar o suporte dos recursos federais, num programa de objetivos permanentes, em benefício da grande parte dos que hoje poderiam ser figurantes daquele quadro terrível pintado por Epitácio Pessoa e que se repete, com maior e menor intensidade, a cada flagelo da seca.

Sr. Presidente, a presença dos longos períodos de estiagem na região nordestina, suas consequências econômicas e problemas sociais, tão impregnados se encontram na nossa

história e na consciência coletiva da Nação brasileira, que nenhum Presidente da República pôde ficar insensível à ameaça da repetição dos desastres desse ciclo climático que têm sido as secas da região.

Abro um parêntese especial, Sr. Presidente, sobre um assunto que deveria ser a motivação inicial do meu pronunciamento.

Registro a emoção com que encontrei, nos meus guardados, entre a volumosa documentação que mantenho em minha residência, três manuscritos originais do próprio punho do saudoso Presidente Getúlio Vargas, que me foram entregues, há anos, entre outros papéis, pelo Senador Lourival Fontes, seu Chefe da Casa Civil, determinando-lhe urgentes providências para assistir aos flagelados da seca de 1951.

Lembremos que a Revolução de 1930 levou para a cúpula da influência do Governo dois grandes nordestinos, que foram José Américo de Almeida e Juarez Fernandes Távora, sendo o primeiro Ministro da Viação e Obras Públicas de Getúlio, quando importantes providências foram tomadas para dinamizar a antiga Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, a IFOCS, criada em 1909 e, posteriormente, em 1945, foi transformado no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Durante o seu período de Governo, ao longo do espaço frutífero que ocupou na vida pública, Getúlio Vargas quis muito bem ao Nordeste, e muito fez pela sua população, deixando marcas indeléveis no Nordeste quando de sua passagem pela Presidência da República.

Acompanhando o País, o Nordeste cresceu, modernizou-se, iniciou um processo irreversível de industrialização, deixando de ser uma região exclusivamente agrária, para tornar-se, portanto, em termos econômicos e sociais, independente das variações climáticas que há séculos vêm castigando o seu território.

Entre suas obras, Getúlio deixou, por exemplo, Paulo Afonso e a CHESF, que em nossos dias realiza a Hidroelétrica de Xingó, fazendo a autonomia do Nordeste no setor elétrico, gerador de insumos indispensáveis ao nosso progresso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaria de transcrever os seguintes trechos, constantes dos documentos originais de Getúlio a que me referi e que dão uma mostra das suas preocupações com o Nordeste e as secas:

"O Gabinete da República está recebendo constantes apelos de Governadores, dos Congressistas e das populações do Nordeste para necessidades daquela região ameaçada por aquele flagelo. Sempre atento aos problemas do País, principalmente estes que afetam a sua sensibilidade, o Presidente determinou, por intermédio do Ministro da Aviação, várias medidas-instruções ao chefe de departamento das secas para que fosse visitar as regiões flageladas e determinou a execução imediata de serviços já projetados, açudes, estradas e outras construções; entrar em entendimento com os chefes do departamento das estradas de ferro e de rodagem para os serviços que lhes correspondem. Movimentar os recursos existentes para que não falte trabalho às populações do Nordeste. Determinou, também, pelo Ministério da Fazenda, que 300 mil sacos de feijão pertencentes ao mesmo em virtude de financiamento ficassem à disposição do Departamento Contra as Secas, para atender às necessidades dos trabalhadores. Outros recursos serão mobilizados para que nada falte às populações flageladas, estando o Governo atento a essas

medidas se a situação agravar-se. 14-3-51. Ass. Getúlio Vargas".

"Passar um telegrama ao José Américo, dizendo que estou impressionado noticiário jornais sobre alastramento secas Nordeste. Desde partida diretor do Departamento Secas não tive mais notícias sobre providências tomadas por ele, por outros órgãos esfera federal. Desejaria informações dele sobre essas providências, como sobre outras que pareçam necessárias; sua palavra autorizada pelo conhecimento que tem do assunto, pelas funções que já exerceu, como pela austeridade moral, tem muito valor para mim. 23.03.1951. Ass. Getúlio Vargas."

"Telegrafar Governador José Américo dizendo seguiu hoje avião da FAB e de algumas empresas particulares, levando Diretor de Saúde Pública, médicos e enfermeiros, levando medicamentos, vacinas etc. Também está sendo feito de avião abastecimento cereais.

Partiu hoje Santos navio Lloyd levando feijão, arroz e charque. Peço a ele como pessoa por mim designada encarregar-se distribuição recursos flagelados Nordeste, em cooperação com Diretor Departamento Secas e Governadores outros Estados, cabendo a ele responsabilidade fiscalização e podendo requisitar veículos necessários transporte, como tomar outras medidas aconselháveis pelo seu conhecimento da situação e experiências de secas anteriores. 23.03.1951. Ass. Getúlio Vargas."

Estes documentos, minutados por Getúlio há 42 anos, refletem suas preocupações, no seu cotidiano, com este problema concreto e ameaçador que é o fenômeno das secas, que se está repetindo na atualidade e justificando as providências que vêm sendo tomadas pelo Presidente Itamar Franco, que está mobilizando, preventivamente, os recursos necessários para enfrentar agora e de futuro o flagelo das secas, amenizando os seus efeitos sobre a economia regional, sobre o País como um todo e, sobretudo, amortecendo o impacto dos problemas sociais gerados por esta calamidade, que tem acarretado tanta angústia e sofrimento.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^r um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^r, eminentíssimo Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex^r faz uma retrospectiva do que tem sido, ao longo do tempo, o apoio do Governo Federal à região Nordeste quando, ciclicamente, aquela faixa geográfica do País é atingida pelo problema das secas. A esta altura do pronunciamento de V. Ex^r, depois de se reportar ao modo presto com que o Presidente Getúlio Vargas atendeu ao chamado Polígono das Secas, eu diria a V. Ex^r que o Presidente Itamar Franco tem demonstrado, inequivocadamente, vontade política de atender a todas as postulações que lhe chegam, originárias de trabalhadores rurais, de governadores, de prefeitos e de

todos nós, parlamentares que, na Câmara e no Senado, nos tornamos porta-vozes de uma situação crítica e angustiante que, em termos de Ceará, se agudiza a cada momento. Ainda há poucos instantes, compulsava os jornais da terra; todos divulgam que um órgão especializado nessa questão de estudos das secas, que é a Funceme, já praticamente declarou que não há mais perspectivas de chuvas no Estado do Ceará. Nós esperamos que o Presidente Itamar Franco, que realmente deixou muito clara a sua disposição de acolher os nossos irmãos nordestinos, Sua Exceléncia se disponha, efetivamente, a transferir, a repassar aos estados da região aqueles recursos que foram arbitrados em US\$ 180 milhões e que constam da Medida Provisória nº 315, que será apreciada às 17h de hoje, na Comissão Mista de Senadores e Deputados, incumbida de examinar a proposição governamental. Portanto, faço votos de que esses recursos sejam efetivamente transferidos aos Estados do Nordeste e possam, pelo menos, aliviar o sofrimento de milhões de nordestinos.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Eminente Senador Mauro Benevides, muito grato pelo seu aparte que muito enriquece o nosso pronunciamento.

Fiz questão, hoje, de abordar esse problema das secas, bem angustiante no meu Estado, o pequeno Sergipe, onde há meses não chove, o rebanho dizimando-se e o povo passando fome.

V. Ex^r disse muito bem das providências que estão sendo tomadas pelo Presidente Itamar Franco. Fiz questão de citar um nordestino que também muito se esforçou por esse empreendimento, assim como a ação do saudoso Presidente Getúlio Vargas que, em bilhetes dirigidos ao extinto Senador Lourival Fontes — aqui estão os originais — também se interessou pelo problema da seca no Nordeste, apesar de filho do Rio Grande do Sul.

Assim, eminentíssimo Senador Mauro Benevides, quero dizer que V. Ex^r, com o seu tirocínio, com sua capacidade de trabalho, com os serviços que tem prestado ao seu Estado e na Presidência desta Casa, significa a todos nós pelo seu comportamento, pela sua maneira de agir.

Muito grato, eminentíssimo Senador Mauro Benevides.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que alimenta nossas esperanças e nossa fé inquebrantável no futuro é que, apesar dos aspectos dessa conjuntura prejudicial ao progresso da nossa região, o Nordeste, pela pujança de suas riquezas naturais, pela força obstinada de seu povo, pelo amor que sua gente dedica à sua terra e às suas tradições, que tanto justificam o abençoado orgulho dos seus relevantes feitos históricos na construção nacional, na edificação do nosso País, o Nordeste continua se desenvolvendo e mostrando a pujança de sua economia e a imensa capacidade do seu povo.

Finalizando, Sr. Presidente, junto, em anexo, cópia dos documentos a que me referi, cujos preciosos originais tenho aqui em minhas mãos.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Seca no Nordeste

O governo da República está recebendo constantes apelos dos governadores, dos congressistas e das populações do Nordeste para necessidades daquela região ameaçadas por aquele flagelo. Sempre atento aos problemas do país, principalmente estes que afetam sua sensibilidade, o Presid. tomou rápidas, determinando por intermédio do Ministério da Viação várias medidas-instruções ao chefe do departamento das secas para que fosse visitar as regiões flageladas e determinou a execução imediata de serviços já projetados, aíndas, estradas e outras construções; entraram em entendimento com os chefes do departamento das estradas de Ferro e de sondagem para os serviços que elas correspondem. Movimentou os recursos existentes para que não faltasse trabalho as populações do Nordeste. Determinou também, pelo Ministério da Fazenda, que 300 mil sacos de feijão pertencentes à mesma em virtude de financiamento fiscal tem a disposição do Departamento Contra Secas, para atender as necessidades dos trabalhadores. Outros recursos serão mobilizados para que não falte às populações flageladas, estados o governo atento a essas medidas, que serão aumentadas se a

é preciso que o Ministro
do Fazenda disponibilize, entre
as entidades constantes do projeto, finan-
ciamos a área, cíos, Compromis-
so com a União, para que
essa mobilização do Estado
possa ser realizada. Sugere-se
que seja convocada por aquele
projeto. Sempre atendo aos pro-
blemas do país, principalmente
áreas que apresentam grande desigualdade
evidente, o P.º. Tomar rápidas
determinações por parte da
administração central e das
entidades envolvidas - instâncias
do Departamento de Desenvolvimento
que forem visitar as regiões que
julgará determinante a execu-
ção imediata dos serviços já projetados
acabos, estradas e outras como
termos, entram em entendimento
entre os chefes de departamen-
tos das estradas de ferro
e de rodagem para os serviços
que lhes correspondem. Monitorizar
os serviços existentes
para garantir o bom trabalho.

as finalidades do orçamento
determinadas também pelo
Ministério da Fazenda, que
dos mil pesos sejam
pertencentes à mesma
vínculo de financiamento
ficarem a disposição
do Departamento entre
os quais para atender as
exigências dos trabalhadores
estágio, remuneração mínima
e subsídios para que não
falte a população que
fazem, estando o governo aten-
to a esses indicadores, que re-
sultam apresentados de aci-
turação agravante.

Fazer ainda nota para re-
marcadas.

Telegrafar governador José Américo dizendo seguir boje aviões da F.A.B e de algumas empresas particulares, levando direto à sede pública, médicos e enfermeiros, levando medicamentos, vacinas, etc. Também está sendo feito de avião abastecimento cereais.

Partiu boje Santos naiva Leide levando feijão, arroz e xarope. Peço a ele como pessoa por mim designada encarregar-se distribuição recursos flagelados Nordeste, em cooperação com direto Departamento Secas e governadores outros Estados, cabendo a ele responsabilidade fiscalizar e podendo requisitar veículos necessários transporte, com tomar outras medidas aconselháveis pelo seu conhecimento da situação e experiências de secas anteriores.

23-3-1951

Este informe fornece a aten-
 tive ao comitê dizendo de
 que hoje avioes da F.A.P.
 e do ex-fim os B-52
 videntes, treinados ob-
 jetos, quando praticam me-
 dicos e empurram, tr-
 levando medicamentos
 vacinas etc. Têm tam-

Sábado, 17 de março de 1951

FEVEREIRO - 1951						
D	S	T	Q	Q	S	S
.	.	.	-	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	.	.	.
.

MARÇO						
17						
SABADO						

MARÇO - 1951						
D	S	T	Q	Q	S	S
.	1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
.

... e o seu destino é o mundo que
 é o da aviação. A fundação do
 Instituto Aerotécnico.
 Tantos hoje dantes não havia
 nenhuma organização que fizesse
 isso. e Daigremont fez a
 de como pessoa que é um
 encarregada encarregada
 e distinguiu-se recente-

Domingo, 18, de março de 1951

FEVEREIRO - 1951						
D	S	T	Q	Q	S	S
.	.	.	-	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	.	.	.
.

MINISTÉRIO DA MARINHA

MARÇO						
18	DOMINGO					

MARÇO - 1951						
D	S	T	Q	Q	S	S
.	1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
.

IMPRENSA NAVAL - 1951

nos gloriosos e luctuosos
 em Cooperação com o dire-
 tor do Departamento, de cu-
 mprimento das
 e governos das autoridades
 tândes direcionais e administrati-
 vas, confirmadas de todos os
 cultivos e poderosas organi-
 zações militares necessári-
 as, em particular, como fo-
 ram, por exemplo, os

Segunda-feira, 19 de março de 1951

FEVEREIRO - 1951						
D	S	T	Q	Q	S	S
.	.	.	-	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	.	.	.
.

MINISTÉRIO DA MARINHA

MARÇO						
19	SEGUNDA-FEIRA					
D	S	T	Q	Q	S	S
.	1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
.

—

MARÇO - 1951						
D	S	T	Q	Q	S	S
.	1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
.

IMPRENSA NAVAL — 1951

Tudo o que é necessário para a
 convocação ao recesso
 convocamento da Câmara
 e comissões de comissão.
 Encerrado.

Térca-feira, 20 de março

FEVEREIRO - 1951						
D	S	T	Q	Q	S	S
.	.	.	-	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	.	.	.
.

MINISTÉRIO DA MARINHA



MARÇO - 1951						
D	S	T	Q	Q	S	S
.	1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
.

IMPRENSA NAVAL — 1951

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos acompanhado, com pesar, os debates públicos, através da televisão, relativos ao plebiscito do dia 21 de abril. Com pesar, Sr. Presidente, porque, ao contrário do que devia ocorrer, ali está-se travando uma luta pela sucessão presidencial. Menos que elementos de convicção e esclarecimento à população, principalmente, a legenda presidencialista tem-se esmerado em lançar candidatos e candidaturas.

Quero aqui, rapidamente, desautorizar algumas afirmações que têm sido feitas, através da televisão, pelos que defendem o presidencialismo.

A primeira afirmação, Sr. Presidente, é a de que em 1961 não foi a primeira vez em que se instituiu o parlamentarismo na República. Não! Isso ocorreu no ano de 1947 quando a bancada majoritária da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou uma constituição parlamentarista que, se não tivesse sido revista pelo Supremo Tribunal Federal e anulada, teria presidido os quatro anos do mandato do Governador Walter Jobim de agremiação contrária.

Foi essa a primeira vez em que o parlamentarismo foi instituído na República, no Brasil.

Já tive a oportunidade de referir-me, em discurso aqui pronunciado em 13 de setembro de 1961, a esse episódio em que temos o modelo do parlamentarismo clássico. Portanto, é uma falsidade quando se diz que foi, em 1961, a primeira vez que se instituiu o parlamentarismo na República brasileira. A primeira vez foi no ano de 1947.

Outra falsidade, Sr. Presidente, repetida aqui a cada momento, é a de que, em 1961, o Congresso se rendeu aos militares. Ora, Sr. Presidente, só os que não estudam história fazem essa afirmação; a não ser aqueles que, propósitadamente, a fazem na certeza de enganar o povo, quando a verdade é absolutamente contrária. É conhecido que antes da aprovação da emenda parlamentarista, os Ministros militares enviaram ao Congresso Nacional mensagem, assinada pelo Presidente Ranieri Mazzilli, dizendo que não admitiam a presença, no território nacional, do Sr. João Goulart. Como esse documento passou a ser objeto de exame pelo Congresso Nacional, os três Ministros militares lançaram um manifesto à Nação, que assim começa, Sr. Presidente:

“No cumprimento do seu dever constitucional de responsáveis pela manutenção da ordem, da Lei e das próprias instituições democráticas, as Forças Armadas do Brasil, através da palavra autorizada de seus Ministros, manifestaram a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, como já foi amplamente divulgado, a absoluta inconveniência, na atual situação, do regresso ao País do Vice-Presidente Sr. João Goulart.”

Que fez o Congresso Nacional diante disso, Sr. Presidente? Presidido pelo Senador Auro Soares de Moura Andrade, o Congresso Nacional não se rendeu. Nomeou uma Comissão, presidida pelo Senador Jefferson de Aguiar e tendo como Relator o Deputado Oliveira Brito. Essa Comissão concluiu seus trabalhos com as seguintes decisões:

“a) sugira ao Congresso Nacional a votação da emenda constitucional instituindo o regime parlamentar dentro dos moldes que mais se adaptem às condições

do Brasil e atendam às circunstâncias da conjuntura atual da vida brasileira, ressalvados os mandatos eleitos vigentes;

b) sugira ainda que a Câmara e o Senado adotem, de imediato, normas uniformes para a tramitação da referida Emenda:...”

Ao invés de aceitar a imposição militar, o Congresso repeliu e declarou, em todos os momentos, que o Vice-Presidente seria empossado Presidente — V. Ex^a viveu aqueles momentos e é testemunha disso. No entanto, os presidencialistas, ou mal-informados, ou preocupados em deturpar a verdade, espalham que o Congresso se rendeu à pressão militar. Não. O Congresso reagiu à pressão militar numa hora difícil, em 1961, quando a Capital tinha apenas um ano de existência. Sem armas, e sem outros instrumentos de pressão, o Congresso valeu-se dos seus poderes, que exercia em nome do povo, para fazer chegar ao Poder o Vice-Presidente, na ausência do Presidente. E outra balela que os presidencialistas espalham pela televisão.

Finalmente, Sr. Presidente, o que vemos é que se está travando hoje uma campanha presidencial, a pretexto de se fazer a defesa do presidencialismo. Ainda ontem — ou anteontem — um dos integrantes daquela frente lançava um candidato contra outro, dentre os presidencialistas, para que um fosse preferido e o outro excluído. Isso mostra, Sr. Presidente, que o que preocupa os presidencialistas não é o sistema de governo e sim o poder; o poder absoluto que eles querem manter para desventura deste País.

E mais ainda, Sr. Presidente, contrariando a lei, porque não existe nenhuma lei que autorize partido político a ocupar o tempo da televisão destinado à propaganda das frentes. O projeto do Deputado Genebaldo Correia, aprovado na Câmara, ainda não foi votado no Senado. No dia em que esse projeto se tornar lei, é possível que isso ocorra; mas isso tem sido feito até hoje à revelia da lei.

Perguntamos: onde estão os responsáveis pela Frente Presidencialista, que não vêem que o desrespeito à lei é flagrante e prejudicial ao País e a todos nós, que aqui vivemos?

Ora, Sr. Presidente, esse projeto aguarda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que seja ali examinado, e seu parecer, do nobre Senador Ney Suassuna, pelo que é distribuído antecipadamente aos membros daquela Comissão, é inteiramente contrário à aprovação da proposta. No entanto, esse projeto, que foi apenas aprovado na Câmara, já está sendo cumprido dia a dia, sem nenhuma restrição por parte sequer da Justiça Eleitoral, como se fosse permitido incluir na campanha sobre sistema e forma de governo uma solução partidária. É um partido que fica brigando com os outros partidos na televisão.

Isso tudo quando vemos que, à frente dessa organização presidencialista, se encontram homens de estatura moral, mas sentimos que eles não têm a força necessária para conter o ímpeto daqueles que querem aparecer.

É uma pena, Sr. Presidente, que estejamos, a cada dia que passa, fazendo mais leis nesta Casa. Nós deveríamos fazer apenas uma lei, obrigando o cumprimento de todas as leis.

Sr. Presidente, faço votos — e os dias que restam são poucos — de que a Justiça Eleitoral, no seu papel de fiscal, cobre o que é ilegal, para que prevaleça o que é legal.

Por fim, Sr. Presidente, nestas breves palavras, quero dizer que o espetáculo a que estamos assistindo nos leva a uma dúvida: será bom antecipar a revisão? Será bom votar

a revisão a começar de outubro, ou será melhor deixá-la para depois da sucessão presidencial?

O que vejo, Sr. Presidente, é que, hoje, a dois anos da sucessão presidencial, se está convertendo o debate sobre sistema e forma de governo — principalmente os presidencialistas, porque não vejo isso nem nos que defendem a monarquia; nem nos que defendem o parlamentarismo — num palanque eleitoral. Daí a minha dúvida: será que vale a pena antecipar a revisão constitucional? Será que vale a pena votar a revisão constitucional depois de outubro, ou será melhor esperar que, primeiro, se fira o pleito eleitoral de 1994, e só depois, então, se inicie esse debate, ou seja, a revisão constitucional?

São estas breves palavras, Sr. Presidente, as considerações que aqui queria trazer, com o meu pesar pelo desrespeito flagrante à lei, pelo desrespeito flagrante àqueles que votaram a lei vigente, assegurando a divulgação pelo rádio e pela televisão dos programas das frentes partidárias.

Estamos vendo, senão em todos, mas em muitos momentos, a conversão desse tempo destinado à divulgação, ao esclarecimento, numa prática, numa pregação não só de partidos, mas até de candidatos políticos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, para deixar aqui expresso meu imenso pesar pelo que está acontecendo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.)

S. Ex^r não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil tem uma população economicamente ativa, segundo dados estatísticos não muito confiáveis, mas que são os disponíveis, de pouco mais de sessenta milhões de pessoas. Deste número, nem grande nem pequeno, cerca de 10,9% recebem salários de cofres públicos, o que equivale a, mais ou menos, seis milhões e oitocentas mil pessoas.

Nos Estados Unidos, país de Primeiro Mundo e parâigma para muitas das atividades econômicas e sociais brasileiras, o percentual de empregados públicos — e isso inclui todos os níveis de governo: municipal, estadual e federal — chega a 14%. Na França, também Primeiro Mundo, esse número sobe para 20%.

O problema é que, no Brasil, infelizmente, não se pode dizer, com toda a segurança exigível para uma situação desse quilate e importância, se temos muitos ou poucos servidores públicos. Nossas estatísticas, no setor como em quase tudo mais, mostram falhas gritantes, e isso para o pessoal da ativa, aqueles que ainda estão trabalhando, marcando ponto e gozando de todos os direitos trabalhistas. Calculem quando os números se referem aos inativos, aos que já não têm a capacidade total de produção, que dependem para viver dos parcos recursos recebidos dos cofres públicos! As informações são as mais desencontradas possíveis, resultando sempre em prejuízos gritantes, injustiças iguais para milhões de seres que mereciam da sociedade um tratamento diferente e maior dose de cuidados e atenções. Mas, é pena, isso não ocorre.

Embora reconheça — e disto não faço segredo para ninguém — os esforços que vêm sendo desenvolvidos pela ilustre e muito atuante Ministra da Administração Federal Senhora Luíza Erundina, vivamente empenhada em solucionar os grandes e pequenos problemas que afigem os servidores públicos

civis e militares da União, os da ativa e os da inatividade, não posso e não devo ficar calado diante do que vem ocorrendo com aposentados e pensionistas que, neste contexto, têm sido os mais discriminados e duramente prejudicados.

No Brasil, como um todo, a situação de aposentados e pensionistas, quer do poder público quer do privado, é muito precária, quase caótica, mas as coisas se complicam mais, muito mais, numa região pobre, de poucos recursos, de gente valente para enfrentar as vissicitudes, gente altamente trabalhadora, mas de perspectivas econômicas reduzidas, como no meu Estado, o Amapá. Têm sido muito difíceis os dias vividos pelos membros da associação dos aposentados e pensionistas do Estado do Amapá; seu presidente, um grande batalhador da causa, Manoel Corrêa Bezerra, fazendo eco aos maiores anseios da desprotegida classe, encaminhou à Ministra Luíza Erundina, uma longa série de reivindicações que espelham, com toda a fidelidade, a situação real enfrentada por milhares de seus liderados. Alega o documento, em defesa de 800 pensionistas que estão sendo prejudicados por falta de cumprimento dos artigos 248 e 15 da Lei nº 8.112/90, que trata do pagamento integral de pensões estatutárias — Espécie 22 —, ter grande necessidade de uma solução, a mais rápida possível. O que choca, o que é mais grave, é que existe, nesse grupo, pobres pensionistas que recebem, por causa disso, menos que um salário mínimo.

A má aplicação da Lei nº 8.460/92 também comete algumas injustiças contra a categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos. Questiona-se, igualmente com toda a razão, o não-pagamento da gratificação de localidade aos aposentados e pensionistas, cortando-lhes direitos adquiridos por contrariar um preceito constitucional.

A Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Amapá não se limita a lutar, com todos os meios disponíveis, por suas reivindicações maiores e justas, mas, com o mesmo tom e veemência, teve o cuidado e a elegância de enviar à Ministra Luíza Erundina uma longa e consubstancial série de sugestões, todas relacionadas a velhas aspirações da classe. Considerando o que está relatado no documento enviado à Ministra da Administração Federal, a Associação reconhece justamente a grande sensibilidade para com que os problemas inerentes àquela Pasta que vêm sendo conduzida pela Ministra Erundina e sugere, como forma direta para a solução dos muitos problemas que enfrenta, que S. Ex^r mande corrigir as distorções apontadas através de instruções normativas, sem maiores problemas ou delongas, dando assim pleno cumprimento à lei, transformando injustiça em justiça e atendendo às necessidades mais prementes de milhares de pessoas que, pela idade e pelos dissabores da vida, não mais integram o grupo dos economicamente ativos. O que se fizer em prol dos aposentados e pensionistas do Amapá, e, por consequência, de todo o Brasil, só poderá receber aplausos da Nação agradecida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero deixar registrado nos Anais desta Casa o apelo que faço à Ministra Luíza Erundina, em nome de milhares de aposentados e pensionistas do setor público brasileiro, para que atenda aos justos e importantes apelos que lhe foram endereçados. Façamos tudo, tudo mesmo, para corrigir as inúmeras distorções registradas no setor. O que se quer é tão-somente que se cumpra, rigorosamente, a lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas,

no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão em turno único da Medida Provisória nº 314, de 12 de março de 1993.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por inúmeras vezes, tenho ocupado a tribuna desta Casa para falar de um problema que é crucial para a minha região: a seca.

Da última vez, dizia a V. Ex^e que estávamos gratos ao Presidente da República por ter concedido US\$180 milhões de ajuda de emergência para os quase 10 milhões de nordestinos que estão sob o flagelo da seca. Dizia-me grato, mas falava que era muito pouco, porque, se dividirmos aquela quantia pelo número de pessoas atingidas, teríamos cerca de Cr\$500 mil para cada, ou seja, um terço de salário mínimo como ajuda àqueles que já não têm como recuperar sua safra, que não têm como colher o que plantaram e apenas conseguiram uma melhoria da qualidade da água de beber por conta das poucas chuvas que caíram.

Falava, também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que as prefeituras da região Nordeste estavam exauridas, pois sem a safra não há imposto a recolher, e estavam vivendo, só e unicamente, dos subsídios do Fundo de Participação dos Municípios.

Dizia eu ainda, Sr. Presidente, que muitos Estados do Nordeste estavam gastando os seus parcos e minguados recursos dando certo oxigênio às frentes de trabalho, e que as prefeituras tinham que participar desse esforço com 40% dos recursos de que, lamentavelmente, nem dispunham. No entanto, essas prefeituras são também obrigadas a participar, senão a enfrentar sozinhas, a ajuda aos flagelados no que tange aos medicamentos, à distribuição da água, ao transporte dos migrantes e às cestas básicas.

E desta tribuna eu pedia que o FGTS e o INSS, que se está cobrando dessas prefeituras, às quais não podem se credenciar junto a qualquer projeto do Governo Federal sem que tenham pago suas dívidas, que aceitassem esses créditos comprovados como pagamento dessa dívida passada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa foi a tônica do meu último pronunciamento, onde agradecia a ajuda, mas dizia que não podíamos parar por aí; que precisávamos de medidas de médio e longo prazos, medidas que cuidassem de terminar as obras que já foram iniciadas; que permitissem a continuação das adutoras, a feitura de barragens, a açudagem, enfim, medidas que, a médio e curto prazos, dessem ao homem nordestino a condição de conviver com a seca, sem passar por tão sofrido flagelo.

Este foi, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o teor do meu último discurso.

Hoje, revoltado, venho aqui dizer a V. Ex^e, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que foi divulgado na imprensa nacional um assunto que merece a nossa atenção.

A Folha de S. Paulo, de domingo, dia 11 de abril, traz a seguinte manchete: SECA TORRA UM BILHÃO DE DÓLARES POR ANO. E diz que esses recursos são desperdiçados em obras inacabadas. Mostra, por exemplo, que um bilhão de dólares foram gastos num verdadeiro cemitério de obras abandonadas.

"Levantamento do Governo Itamar Franco contabiliza, pelo menos, 50 construções e projetos de irrigação paralisados, como, por exemplo, a Barragem de Umburanas, a 690 km do Recife. Deveria ter sido concluída em 1992."

Esta obra está inacabada porque falta terminal sangradouro. De nada adiantaram essas chuvas, a barragem não pode funcionar."

Não bastasse isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estarrece, revolta, a notícia de que, enquanto 10 milhões de pessoas recebem 1/3 do salário mínimo para enfrentar todo um ano de seca pela frente, meia dúzia de usineiros recebem empréstimos de 1 bilhão e 100 milhões de dólares como linha de crédito do Banco do Brasil, sendo que dentro deste total estão 100 milhões de dólares, realmente, de subsídios. Isso é de estarrecer. É por isto que não podemos ter a respeitabilidade do Sul e do Sudeste, porque, quando se fala em seca, se fala em industriais da seca. É preciso que isso acabe!

Os usineiros, que estão devendo, hoje, 2 bilhões e 500 milhões de dólares e achando pouco, conseguem do Banco do Brasil um módico empréstimo, como diz a Folha, de mais 1 bilhão e 100 milhões de dólares, aí embutidos 100 milhões de dólares pagos pelos contribuintes. O povo do Sul tem que se revoltar mesmo. Esta quantia seria suficiente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para manter 8 milhões de crianças na escola durante um ano. Não teríamos crianças fora da escola. E para onde vão esses 1 bilhão e 100 milhões de dólares? Para usineiros que, segundo a própria Folha, ampliam os seus negócios.

Diz ainda a Folha:

"Os barões do açúcar e do álcool de Alagoas" — e não é só Alagoas — "têm negócios que vão da construção civil à revenda de veículos, passando pela fabricação de adubos, táxi aéreo, criação de cavalos, material de construção, comunicações, entre outros.

Recentemente, 17 usineiros alagoanos foram indiciados pelo Ministério Público Federal sob acusação de crime de corrupção ativa, suspeitos de pagar propinas ao empresário Paulo César Farias, o PC, em troca de subsídios do governo federal.

Mas o pior não é isto. O pior é que, além disto, eles desviam o dinheiro que conseguem desse subsídio e expandem seus negócios.

Eu não entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como é que isto pode ocorrer. Esses 100 milhões de dólares, embutidos nesse empréstimo são quatro vezes maiores que os subsídios para os produtores de arroz, feijão e milho, que são culturas alimentares básicas.

Diz o Presidente do Sindicato do Açúcar e Álcool de Alagoas que, se não houver esse empréstimo, o álcool será prejudicado e o Proálcool não terá condições de ser tocado.

Eu continuo sem entender como é que, num País onde 10 milhões de pessoas estão passando sede e fome, se dá uma ajuda de 180 milhões de dólares, que correspondem a 500 mil cruzeiros para cada pessoa, correspondentes a um terço do salário mínimo, e para meia dúzia de "gatos-pingados" que vivem nababescamente, cruzando os céus do País nos seus jatos, se concede um "módico" empréstimo de 1 bilhão e 100 milhões de dólares, sendo que nesta quantia estão embutidos 100 milhões de dólares de subsídios. Não cabe na minha cabeça!

Eu não consigo entender que força misteriosa, que poderes têm esses homens que, mesmo inadimplentes, conseguem arrancar do Governo, que está exaurido, verbas desse tamanho. Não consigo entender e por não conseguir entender estou passando à Mesa um requerimento de esclarecimentos ao Ministro da Fazenda, no sentido de que dê informações, para que não caiamos no escárnio, nós nordestinos. não caiamos

no vexame que estamos sofrendo diante da sociedade do Sul e do Sudeste e de todo País.

A Folha de S. Paulo chega a dizer que dever-se-ia pegar esses barões do açúcar e colocá-los para negociar a dívida externa; com certeza, eles iriam conseguir milagres, porque é muito difícil. E diz aqui a Folha: "Experimente você — qualquer um que esteja lendo — tomar um dinheiro emprestado a um banco e não pagar. Veja o que vai lhe acontecer. Os seus bens serão, com certeza, penhorados." E o que aconteceu a esses que pediram esse empréstimo? Voltaram ao emprestador e pediram novo empréstimo. E o que é pior, conseguiram que um país, que não tem recursos para tocar os seus problemas básicos — saúde, educação e segurança — fornecesse 1 bilhão e 100 milhões de dólares".

Isso é um escárnio!

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA — Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador Ney Suassuna, entendo que V. Ex^a está trazendo assunto da maior relevância, mostrando a distorção que há da parte do Governo Federal ao, com leniência, estar distribuindo créditos subsidiados aos conglomerados que têm as usinas de açúcar à frente. Conforme registrou a Folha de S. Paulo, e V. Ex^a salienta, a maior parte dessas empresas de usinas de açúcar são, em verdade, conglomerados que muitas vezes se utilizam da possibilidade de receber recursos subsidiados no programa que historicamente tornou-se conhecido como Proálcool. Nas últimas décadas muitos recursos foram canalizados através do Proálcool para essas usinas, créditos efetivamente subsidiados destinados a áreas relativamente mais pobres no Brasil, com a pretensão teórica de viabilizar a melhoria de condições de vida da população mais pobre. Esse mecanismo, à semelhança de outros também de canalização de créditos subsidiados, muitas vezes gerou distorções que aprofundaram ainda mais a desigualdade em termos da distribuição da renda e da riqueza no País. O importante que V. Ex^a assinala é que este assunto já vinha sendo objeto de análises, de denúncias, de discussões. Portanto, o Governo Itamar Franco tem condições para estar muito consciente deste assunto. Por essa razão, diante de já se ter assinalado anteriormente a distorção, inclusive durante o Governo Collor já ter havido o alerta para essas distorções quando das facilidades de as grandes usinas de açúcar receberem empréstimos facilitados — isso foi um dos objetos de atenção das facilidades com que o próprio Sr. Paulo César Farias tinha poder de influência junto a organismos financeiros oficiais — por que é que houve agora essa repetição do fato? Para se resolver um problema de dificuldade de empresas que, na verdade, são conglomerados onde estão segmentos não apenas do açúcar, revendedoras de automóveis, de tratores, as mais diversas empresas, nos mais diversos ramos da atividade? Por que houve a repetição desse fato? Permita-me, ainda, nobre Senador Ney Suassuna, fazer uma observação:

de um lado o Presidente da República se viu pressionado pelos segmentos que avaliavam que era necessário se fazer o leilão de empresas estatais sem qualquer delonga, a tal ponto de, embora tendo acordado o Presidente da República em que se deveria permitir aos fundos pensão participar de leilões como o da CSN, mas o fez com um prazo relativamente curto, que, segundo a análise de diversas pessoas, não teria permitido a participação efetiva dos fundos de pensão. Por que razão? Ainda ontem à noite, ouvi as explicações do Ministro das Minas e Energia, Sr. Paulino Cícero, e do Presidente da Comissão de Desestatização, Sr. André Franco Montoro Filho, em que ambos diziam que o prejuízo em se postergar o leilão da CSN seria demasiado. Por que faço referência a esta questão, Senador Ney Suassuna? Porque, dada a pressão dos segmentos que queriam a privatização ou o leilão a toda hora ou o mais rapidamente possível, o Presidente se viu de se estender o prazo. Mas, no caso das concessões de empréstimo subsidiadas pelo Banco do Brasil em instituições oficiais às usinas de açúcar, não parece haver uma premência ou uma consciência de que se está agravando uma situação já conhecida de acúmulo de distorções. Por essa razão, Senador Ney Suassuna, considero importante o discurso de V. Ex^a na tarde de hoje, que demanda, obviamente, explicações.

O SR. NEY SUASSUNA — Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizendo que duvido que o Presidente Itamar Franco esteja bem informado sobre esse assunto.

Sr. Presidente, peço que sejam transcritos nos Anais do Senado Federal os artigos publicados pela Folha de S. Paulo, que dizem que, apesar dos pareceres contrários dos Ministros Eliseu Resende, Lázaro Barbosa e do Secretário do Tesouro, Murilo Portugal, houve um subsídio de 100 milhões de dólares embutido nesse empréstimo de 1 bilhão e 100 milhões de dólares.

O que se vê? Para se ajudar 10 milhões de pessoas, distribui-se — dinheiro que ainda não chegou — 180 milhões de dólares, 1/3 do salário mínimo para cada um, e meia dúzia de pessoas altamente privilegiadas recebem empréstimos subsidiados, no bojo dos quais, 100 milhões de dólares são tirados dos contribuintes, fazendo com que centenas de obras, que permitiriam a nós, nordestinos, conviver dignamente com a seca, permaneçam paralisadas pela falta de alguns poucos milhões de dólares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro minha oração solicitando a transcrição nos Anais do Senado os dois artigos publicados pela Folha de S. Paulo, encaminhando também, através da Mesa, um pedido de esclarecimento ao Ministro da Fazenda sobre as condições desse empréstimo e do subsídio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QÜE SE REFERE O SR. NEY SUASSUNA EM SEU DISCURSO:

A UNIÃO

Jataúba, sexta-feira, 09 de abril de 1993

Senador Ney Suassuna diz que ajuda para o NE é insuficiente

O senador Ney Suassuna (PMDB-PB), voltou a ocupar a tribuna do Senado para criticar o tratamento dado ao Nordeste, e afirmou que a ajuda concedida pelo governo não será suficiente para resolver os problemas de fome provocados pelo flagelo da seca. "Os dez milhões de pessoas atingidas pela seca estão em estado de miséria absoluta, e o dinheiro liberado inicialmente não dá mais do que seu centavo de dólares per capita, ou seja, 16 mil cruzeiros, o que é suficiente para se comprar apenas uma garrafa de refrigerante ou 30 pacas de 50 gramas".

Suassuna abordou, ainda, a visita que foi feita ao presidente da República, Itamar Franco, pelos governadores nordestinos e demais lideranças regionais ao Congresso Nacional, logo após a invasão do Sudeste, há cerca de vinte dias, pelos flagelados da seca. "Na ocasião, o presidente prometeu dar atendimento prioritário, mas a medida provisória passou mal de dezoito dias para chegar ao Congresso". E disse:

"Imagine um cidadão aqui em Brasília, que passasse dezoito dias sem comida e sem água para configurar um quadro concreto de suplício mais próximo de nós. Essa quantia de 180 milhões de dólares vai significar, para 10 milhões de flagelados, vinte dólares, em média, para cada um, ou seja, 300 mil cruzeiros, um terço do salário mínimo, suficientes talvez, para uma feira para duas semanas seguidas, uma vez que elas quase não comem. São pessoas acostumadas à miséria, à fome e ao sofrimento".

Para Ney Suassuna, o Nordeste não pode continuar sendo visto como um problema para o Brasil. "o Nordeste é solução. Temos terras boas, sólida maior parte do ano. Falta-nos somente a regularidade da água, e isso não pode ficar sem uma solução. Outros países conseguiram resolver esse problema. Os Estados Unidos fizeram isso na Califórnia, Israel, que tem terras piores do que as do Nordeste. Índia e China conseguiram igualmente solucionar o problema". E, todogov:

"O que há com o Brasil? Aqui ainda não tivemos a vontade política para acabar com esse flagelo. É preciso que as autoridades federais, estaduais e municipais se conscientizem e tomem medidas de emergência neste momento, seja, contudo, perder de vista as soluções estruturais para que, a médio e longo prazos, adutoras sejam construídas, poços sejam perfurados, a agricultura incentivada e intensificada, de modo que possamos vencer a seca. Não se acaba com a seca, mas se pode conviver com ela de maneira comprovadamente vitoriosa".

Segundo o parlamentar paraibano, sempre que se fala na calamidade da seca nordestina, parlamentares do sul e sudeste falam da indústria da seca. "Temos insistido em todos os nossos pronunciamentos que se apontem os industriais da seca, para que se coloque na cadeia imediatamente essas pessoas, mas que não se deixe de atender a milhares de trabalhadores que não têm culpa de terem nascido num país onde as soluções andam a passo de tartaruga".

I - 2 Domingo, 11 de abril de 1993

FOLHA DE S.PAULO

(1)

Seca torra US\$ 1 bilhão por ano

Gastos do governo são desperdiçados e transformam o sertão nordestino em cemitério de obras abandonadas

XICO SA

Enviado especial a Pernambuco

A indústria da seca movimenta US\$ 1 bilhão por ano de caixa no Nordeste. Os gastos não minimizam a miséria,

segundo o governo. O sertão virou um cemitério de obras abandonadas. Levantamento do governo Itamar contabiliza pelo menos 50 construções e projetos de irrigação paralisadas,

como a barragem de Umirim, a 690 km de Recife. Deveria ter sido concluída em 92. Na segunda-feira, a Folha constatou que nenhum operário trabalhava no local. PAG. 1-8

Como torrar US\$ 100 milhões?

Gilberto Dimenstein

BRASÍLIA — É fantástica a capacidade dos usineiros ganharem dinheiro público — tivessem a mesma capacidade para melhorar a produtividade de suas usinas o Brasil atingiria imbatíveis recordes mundiais. A Folha noticiou ontem que, por determinação do presidente Itamar Franco, está sendo do fogo um módico empréstimo de US\$ 100 milhões — está embutido um subsídio pago pelo contribuinte de "apenas" US\$ 100 milhões.

Convenhamos, uau e muita coisa: US\$ 1,1 bilhão é menos da metade do que os usineiros já devem a bancos e órgãos federais, atualmente miseráveis US\$ 2,5 bilhões. O que é que os usineiros fizeram com os outros 1,4 bilhões?

Também não é grande coisa o subsídio de US\$ 100 milhões — não passa, vejamos só, de quatro vezes do subsídio aos produtores de arroz, feijão e milho, culturas de alimentos básicos. Bobagem, afinal, quem está preocupado com feijão ou arroz, sabendo-se que há muito tempo a desnutrição foi erradicada do país. E o homenzinho é um ser pré-histórico, eliminado de nossa paisagem, graças à fartura da mesa do brasileiro.

São incríveis esses usineiros. Eles deveriam ser escolhidos para negociar a dívida externa brasileira. Operam o milagre da multiplicação do crédito, sempre obtendo mais e mais dinheiro. Apesar de vários pareceres contrários dessa vez dos ministros Eliseu Reisende (Fazenda), Lázaro Barbosa (Agricultura) e do secretário do Tesouro, Murilo Portugal.

Contraia o leitor uma dívida com um banco privado — e experimente não pagar. Será chamado amigavelmente pelo gerente, a fim de um acordo. Caso o devedor não pague, o banco vai entrar na Justiça para lhe tomar as calças — afinal, quem deve tem de pagar. É por isso que os bancos não quebram. E, por fim, experimente o devedor processado pedir para esse mesmo banco outro empréstimo. Vão achá-lo maluco, claro.

Reclama-se agora que, devido à sucessão presidencial, o Governo Federal corre o risco de ser desestabilizado por críticas eleitoreiras. Inútil — nada é comparado com a oposição que Itamar faz a si próprio. No caso dos usineiros essa oposição custou um subsídio de US\$ 100 milhões.

//

Credito
Apesar dos
Parcerias
comunius
- de Minas
- Círculo Rural
- 2º PNUD

//

'Barões' ampliam negócios

Da Agência Folha, em Maceió

*OS
NEGÓCIOS
AVIAC - CONSTRUÇÕES
REVENDE VEÍCULOS*

Os "barões" do açúcar e do álcool de Alagoas têm negócios que vão da construção civil à revenda de veículos, passando pela fabricação de adubos, táxi-aéreo, criação de cavalos, material de construção e comunicações, entre outros. Além de liderar a produção de açúcar e álcool do Estado, esses empresários têm nas mãos boa parte do PIB alagoano.

Entre os usineiros que mais têm diversificado seus negócios está o ex-senador Carlos Lyra, dono do grupo que leva seu nome. O conglomerado presidido por Lyra, o maior de Alagoas, congrega três usinas, fábricas de adubo e refrigerante, uma companhia de táxi-aéreo e empreendimentos agropecuários, entre outros.

Meses atrás, Carlos Lyra adquiriu por US\$ 6 milhões o controle acionário da Fábrica da Pedra, uma tecelagem centenária de Delfino Gouveia, no sertão alagoano. Seu irmão, João Lyra, sogro de Pedro Collor, não fica atrás. Além de três usinas, ele também é proprietário de uma fábrica de adubos, de uma empresa de táxi-aéreo e de uma das

maiores revendedoras de veículos do Estado e de vários imóveis.

Já Tércio Wanderley, dono da maior usina de Alagoas, a Coruripe, tem negócios também no setor de material de construção, piscicultura e pecuária. O presidente da Cooperativa de Açúcar e Álcool, João Tenório —dono da usina Triunfo—, por sua vez, é sócio de uma construtora, de uma fábrica e uma repeditora de TV.

São as usinas de açúcar e álcool, porém, a principal fonte de capitalização desses empresários. Por meio delas, e não de suas outras empresas, é que eles têm acesso aos subsídios concedidos pelo governo federal. Estima-se que só nos últimos dois anos foram liberados ao setor em todo o país cerca de Cr\$ 20 bilhões.

Recentemente, 17 usineiros alagoanos foram indicados pela Polícia Federal sob acusação de crime de corrupção ativa, suspeitos de pagar propinas ao empresário Paulo César Farias, o PC, em troca de subsídios do governo federal. Procurados durante toda a semana para falar sobre a aplicação dos subsídios, os dirigentes do sindicato e da cooperativa dos usineiros não foram encontrados.

*17
USINEIROS
ALAGOANOS
INDICADOS PELA
POLÍCIA FEDERAL*

*- Presidente do Sindicato da Indústria de Açúcar e Álcool de Alagoas.
Sem o Subsídio, não agimos.*

há como viabilizar o Pronicool?

REQUERIMENTO

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, sobre empréstimo realizado junto ao Banco do Brasil.

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado, sejam solicitadas junto ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Eliseu Resende, informações detalhadas com relação ao empréstimo de US\$1,1 bilhão, onde estão embutidos subsídios equivalentes a US\$100 milhões, a serem repassados a usineiros produtores de açúcar e álcool.

Torna-se necessário esclarecer de onde partiu a autorização e se realmente houve parecer contrário dos Srs. Ministros Eliseu Resende e Lázaro Barbosa e do Secretário do Tesouro, Sr. Murilo Portugal, conforme matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo, do dia 11 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Senador Ney Suassuna.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem a palavra V. Exª

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT—SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo anunciou que irá processar o jornalista Luís Nassif pelos artigos relativos ao episódio do leilão da Companhia Siderúrgica Nacional.

É claro que o Presidente Itamar Franco está no direito de processar os jornalistas, pois sentiu-se ofendido, mas, em especial — e isso é até registrado pelo jornalista Luís Nassif hoje em seu artigo —, o importante é que possa haver o esclarecimento sobre as dúvidas que foram colocadas relativamente ao processo de leilão da Companhia Siderúrgica Nacional.

É importante que o Governo possa esclarecer, da forma mais clara possível, por que o Presidente da República não pôde dar um pouco mais de prazo para que os fundos de pensão participassem do leilão, já que Sua Excelência resolveu mudar de idéia.

Pede o jornalista Luís Nassif sejam esclarecidos os critérios técnicos que levaram o Presidente da República a avaliar que pelo menos 3,8 milhões de dólares deveriam ser objeto do leilão na forma de dinheiro e não de títulos ou moedas alternativas. São diversas as dúvidas que ficaram.

Ontem à noite, pela televisão educativa, no Jornal de Amanhã, procuraram dar explicações o Ministro Paulino Cicero e o Presidente da Comissão de Desestatização, Sr. André Franco Montoro Filho. S. Exsª simplesmente disseram que custaria muito adiar o leilão.

Será que realmente custaria tanto? Será que não se estaria defendendo mais o patrimônio público com um adiamento de 15 dias, viabilizando um leilão em melhores condições? Acredito que as dúvidas suscitadas pelo jornalista Luís Nassif merecem cuidadosa explicação, mediante a qual se poderá ter certeza de que o Presidente Itamar Franco agiu de boa-fé e de que seus mais próximos auxiliares não o levaram a uma decisão

que colocasse em risco o patrimônio da Companhia Siderúrgica Nacional.

Há certas sofisticações na realização do leilão que merecem esclarecimentos por parte do Governo. Por exemplo, o fato de os trabalhadores terem adquirido o direito de participar em 20% das ações mediante um entendimento com o antigo Presidente da CSN, Dr. Procópio Lima.

Availo ser muito importante que a Liderança do Governo, Senador Pedro Simon, munido de todas as informações, possa esclarecer o assunto.

Mais do que simplesmente processar o jornalista Luís Nassif, dado o seu empenho em procurar desvendar assuntos de relevância, seria importante que fossem dadas as informações requeridas, tanto ao jornalista quanto ao Congresso Nacional e à opinião pública.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA.) Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Eduardo Suplicy abordou tema que figura hoje na coluna do Sr. Luís Nassif. O próprio jornalista reconhece que é direito de qualquer cidadão, quando se julga atingido em sua dignidade, ajuizar um processo na Justiça, desde que não abuse do cargo que ocupa.

É público e notório que o Presidente Itamar Franco recebeu informações da direção do BNDES e dos que são responsáveis pelo processo de privatização. Houve ampla discussão, inclusive com o Governador Leonel Brizola, que participou dos entendimentos e fez algumas solicitações. Em nenhum momento da discussão foi abordada a questão do preço da Companhia Siderúrgica Nacional. Hoje, depois do fato consumado, S. Ex^e declara que a Companhia foi vendida por quaisquer dez tostões. Vale ressaltar que o Governador em momento algum referiu-se ao preço; falou apenas sobre a participação dos fundos de pensão.

Disse V. Ex^e que cabe ao Presidente dar uma demonstração de que agiu de boa-fé. Discordo de V. Ex^e: o Presidente Itamar Franco não precisa provar nada a ninguém. O seu passado, o seu presente, a maneira como age Sua Excelência na Presidência da República demonstra que pode até haver erros, porém jamais visando prejudicar o País e lesar os cofres públicos.

A decisão do Presidente foi baseada em informações de setores competentes, que davam conta de que, adiado o leilão, o prejuízo seria maior.

Hoje, discute-se se o não adiamento trouxe desvantagens. Segundo informações, não houve qualquer prejuízo.

Reconheço que V. Ex^e tem razão quando diz que todas as questões devem ser esclarecidas não unicamente ao Sr. Nassif ou a nós, Senadores, mas a todo o País, porque todos devem saber sobre a transparência que o Presidente Itamar Franco procura imprimir em suas atitudes.

Tenho certeza de que, dentro dessa transparência, Sua Excelência prestará, em momento oportuno, todas as informa-

ções que lhe forem solicitadas. Não podemos, entretanto, aceitar que se levante qualquer dúvida à respeito da honradez do Presidente da República.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo o prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador, ontem, ao ler os artigos do Jornalista Luís Nassif, procurei destacar que acreditava que o Presidente havia agido de boa-fé.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu diria a V. Ex^e: não acredite; tenha certeza.

O Sr. Eduardo Suplicy — Levando em conta o passado de Sua Excelência, como Senador e ilustre homem público, tenho todos os elementos para acreditar que agiu e agirá sempre de boa-fé. No entanto, pode ter havido algum erro. Ontem, enquanto eu ouvia a exposição do Ministro Paulino Cícero e do Presidente da Comissão de Desestatização, André Franco Montoro, veio a dúvida. Não pude avaliar, mediante as informações prestadas, se o prejuízo teria sido maior caso houvesse um ligeiro adiamento. Penso que os fundos de pensões agem apenas quando há vontade coordenadora do Poder Executivo, ou seja, não possuem autonomia. O Governo pode, portanto, trazer informações que venham a elucidar melhor esses fatos. O Ministro das Minas e Energia, Paulino Cícero, ontem, na Televisão Educativa, informou que a Companhia Vale do Rio Doce tinha grande interesse em participar do leilão da CSN. Por isso, através da Docenave, resolveu participar. S. Ex^e esclareceu o porqué da não participação da Valia. Segundo o Ministro, a Valia, por ter participado significativamente dos leilões da Usiminas, Acesita e de outra siderúrgica, não teria fundos disponíveis significativos para então ingressar, ou seja, a Vale do Rio Doce, pela palavra do Ministro, poderia ter participado do leilão da CSN através da Valia, mas preferiu fazê-lo através da Docenave, uma empresa que tinha recursos suficientes para adquirir pelo menos 9,8% das ações da Companhia Siderúrgica Nacional. Por que trago este exemplo e esta elucidação parcial? Para denotar que o Executivo, na verdade, coordena, na circunstância presente, os movimentos dos fundos de pensão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte de V. Ex^e, mas veja como as interpretações são diversas. V. Ex^e, dentro do que julga ser de bom senso, dá a interpretação de que o Governo, através do Ministério de Minas e Energia, resolveu que o fundo de pensão da Vale do Rio Doce não poderia participar do leilão. Já o Governador Leonel Brizola acha que ela queria participar, mas não pode, porque houve atraso por parte do Governo, quando modificou a norma prevista no edital.

Então veja V. Ex^e que as interpretações são diferentes e completamente contraditórias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, lembro a V. Ex^e que, regimentalmente, em breve comunicação, não pode haver apartes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu disse isto: que regimentalmente não poderia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pediria, então, a V. Ex^e que concluisse, a fim de iniciarmos a Ordem do Dia.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo, apenas, que cabe ao Senador Eduardo Suplicy

cy, assim como à todos nós, Senadores, fazer meiaculpa. Por várias vezes propus, aqui neste Plenário e na Comissão de Assuntos Econômicos, que fizéssemos uma subcomissão dentro dessa Comissão, com a finalidade de acompanhar as licitações nos processos de privatização dessas companhias. Mas não quisemos acompanhá-las. Poderíamos tê-lo feito preventivamente e, neste caso, não estariam criando dúvidas a respeito do processo, se tivéssemos essa preocupação de fiscalizar. O Senador Mauro Benevides fez uma emenda constitucional para termos o poder da fiscalização, que não queremos utilizar.

Então, vamos fazer nosso meiaculpa; não vamos apenas ficar criticando aquilo que já foi feito, quando poderíamos ter nos antecipado, para atender aos interesses nacionais, ou seja, poderíamos ter acompanhado o processo antes de ser efetuada a privatização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMARCECM M. A. S. OS SRS. SENADORES:

Albano Franco – Aureo Mello – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Garibaldi Alves Filho – Gilberto Miranda – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Jonas Pinheiro – José Fogaça – José Richa – José Sarney – Jutahy Magalhães – Marco Maciel – Nelson Carneiro – Onofre Quinan – Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 341, DE 1993

Na forma do art. 210 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado, do artigo **A república desproclamada**, de autoria do jornalista e escritor Moacir Werneck de Castro, publicado no **Jornal do Brasil**, de 10-4-93.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 342, de 1993

Requeiro nos termos regimentais licença médica, conforme atestado médico em anexo, no período de 1º de abril a 1º de maio de 1993.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1993. — Senador **Meira Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento lido está devidamente instruído com o atestado médico previsto no art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 59 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos
do art. 336, c, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do
Senado

nº 46, de 1992-Complementar.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 16 de março último.

Em sessões anteriores, foram aprovados requerimentos de preferência para a votação do substitutivo sobre o projeto e de destaque para votação em separado de parte do substitutivo.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288, III, a, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, de voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal.

Em votação o substitutivo.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Presidente, V. Ex^e anunciou a votação de matéria da maior importância, que vem sendo reclamada não só pelos trabalhadores rurais e sindicatos, mas também por todos aqueles interessados no desenvolvimento econômico deste País.

Com efeito, V. Ex^e anunciou a votação do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar, em regime de urgência, que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. O parecer, proferido em plenário pelo Senador Alfredo Campos, foi favorável, na forma do substitutivo que apresentou.

Deve ser realçado, Sr. Presidente, que o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, da autoria de V. Ex^e, Senador Humberto Lucena, dispõe sobre um procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. Por isso é que o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar, tramita em conjunto com o Projeto de Lei de autoria de V. Ex^e.

Na realidade, estamos dando cumprimento ao art. 184, § 3º, da Constituição Federal. O § 3º dispõe:

"Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação."

Como esse procedimento contraditório especial, de rito sumário, até hoje não foi votado, os nossos Juízes e os nossos Tribunais entendem que, nada se pode fazer neste País em matéria de reforma agrária. Todos os processos intentados, as ações levadas a efeito não tiveram consequência, porque entendem os nossos Juízes e os nossos Tribunais, numa interpretação um tanto gramatical, que, sem essa lei, não se pode desapropriar terras para fins de reforma agrária.

Isto significa, Sr. Presidente, que a nossa Constituição de 1988, em matéria da maior importância, reclamada há muitos anos, nessa parte ainda não está atendida, porque a lei complementar ainda não foi votada.

Tudo indica, Sr. Presidente, que hoje não teremos número para votar este importante projeto, já que se trata de projeto de lei complementar. Dizíamos aqui, quando a Nação reclamava a nova lei portuária — que alguns chegaram a apelidar de "Lei de Modernização Portuária" — que estávamos dispostos a votá-la, desde que, simultaneamente, se votasse, também, a lei que estabelece rito sumário para desapropriação de terras destinadas à reforma agrária. O certo é que votamos a lei portuária, mas, até hoje, a Nação não tem a lei de rito sumário.

Sr. Presidente, mais uma vez, quero realçar a importância fundamental dessa lei, que só pode ser combatida e procrastinada por aqueles que querem terras, mas não querem cultivá-las, nem desejam que sejam desapropriadas, para que cumpram a sua função social reclamada pela Lei Maior.

Temos o substitutivo da lavra do nobre Senador Alfredo Campos. Como essa lei está demorando muito, Sr. Presidente, eu me inclinaria a aprovar o projeto tal como veio da Câmara, para que Sua Excelência o Senhor Presidente da República pudesse convertê-lo em lei com a maior brevidade possível. Mas se esse não for o entendimento da maioria do Senado, que se aprove o substitutivo, ainda que este tenha que ir à Câmara dos Deputados, onde seria dada a palavra final sobre a matéria. Mas, com plebiscito, com campanha presidencial, não sei quando a Câmara poderia apreciar a matéria, decidindo entre o substitutivo do Senado e o seu projeto inicial.

Além dessas palavras, em que levo a minha solidariedade a todos aqueles que vêm lutando para que o Texto Constitucional tenha cumprimento cabal, além da minha solidariedade ao trabalho aprovado pela Câmara dos Deputados, além da minha admiração pelo notável substitutivo do nobre Senador Alfredo Campos, quero dizer que o importante é que aprovejemos esta matéria: ou o projeto da Câmara, ou o substitutivo do nobre Senador Alfredo Campos.

Faço um apelo aos Srs. Líderes de todas as bancadas e aos Srs. Senadores, no sentido de que, se não aprovarmos hoje esta matéria, o façamos pelo menos na sessão de amanhã, numa demonstração de que o Senado Federal continua sensível aos reclamos que vêm daqueles que anseiam não apenas por justiça social, mas pelo desenvolvimento econômico deste País, pelo aumento da produção agrária, que nos abrirá grandes horizontes para o crescimento e, mais do que isso, para o desenvolvimento econômico e social deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aproveitando o encaminhamento feito pelo nobre Senador Chagas Rodrigues, Líder em exercício do PSDB, a Presidência apela também aos Srs. Líderes, com quem vai se reunir a partir das 18h de hoje, no sentido de que mobilizemos todos os Srs. Senadores, dos mais diversos Partidos, para, a partir da semana seguinte à do plebiscito, termos condições de dar número em plenário para a votação não só deste projeto de lei complementar, que trata sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, mas também de um outro projeto de lei complementar que está há alguns dias na Ordem do Dia, que é aquele que regula o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal e dando outras providências.

Trata-se, portanto, de dois projetos de lei complementar que são da maior relevância, e seria de bom alívio que os Srs. Líderes tomassem as providências adequadas no seio de suas bancadas, para que esse comparecimento fosse efetivo e maciço na semana seguinte à do plebiscito.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo partilhar da preocupação do nobre Líder e Vice-Presidente Chagas Rodrigues, apreensão também corroborada por V. Ex^a na manifestação da cadeira presidencial, de que há uma necessidade imperiosa de votarmos essas proposições inseridas na Ordem do Dia.

Se é certo que o nobre Senador Chagas Rodrigues reportou-se mais especificamente ao problema da reforma agrária, S. Ex^a não se dispensou de tecer considerações, também, sobre as demais matérias incluídas no avulso da Ordem do Dia de hoje, dentre elas o projeto de V. Ex^a, Sr. Presidente, sobre o rito sumário na desapropriação por interesse social, bem assim o projeto de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. V. Ex^a, ao convocar para a noite de hoje uma reunião de Lideranças partidárias, não fez inserir, na data da convocação, essa matéria. Mas acredito que agora, na sua manifestação da cadeira presidencial, ficou muito claro que não nos furtaremos, hoje, a discutir também essas matérias que, ainda controvéridas sob determinados aspectos, vão reclamar uma ação coordenada muito bem articulada das Lideranças partidárias para garantir o *quorum* neste plenário com um número apreciável de Senadores, já que essas matérias, que são projetos de leis complementares, reclamam o voto favorável de 41 Srs. Senadores.

Sr. Presidente Humberto Lucena, preocupado também com qualquer tipo de procrastinação na apreciação dessas matérias, eu pediria a V. Ex^a que, durante a reunião a ser promovida na noite de hoje, no seu gabinete, também nos debruçássemos sobre o trâmite dessas proposições, levando em conta que, na próxima semana, com o plebiscito a ser realizado na quarta-feira, haverá um inevitável deslocamento dos Srs. Senadores para os seus respectivos Estados; conse-

quentemente, poderemos ter dificuldades em garantir uma presença expressiva de Senadores em Brasília. Como Líder do PMDB, interpretando o sentimento da nossa Bancada, estamos alinhados nesse posicionamento do Presidente da Casa e do Vice-Presidente Chagas Rodrigues, e dispostos a garantir, com a nossa presença, o exame não apenas da reforma agrária, mas também das outras matérias já aqui referenciadas.

Portanto, esta é a nossa posição, Sr. Presidente. Estamos dispostos a colaborar com a Mesa para que, ainda esta semana, tenhamos condições de deliberar sobre estas importantes matérias.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estivemos ouvindo as considerações anteriores atinentes a esta matéria. É indiscutível a importância social dessa futura legislação, uma lei que se encaixa bem dentro da legislação nacional, dentro do Direito nacional, em face do seu destino e em face de seus aspectos de caráter social.

Muito embora tenha eu reparos à versão final desse projeto de lei, como demonstrei em outra oportunidade aqui nesta Casa, isto não importa absolutamente, porque, na verdade, o todo do substitutivo é que pesa neste exato momento, e não há negar a alta qualidade dessa peça obtida pelo Senador Alfredo Campos. S. Ex^e conseguiu, sem dúvida alguma, reduzir tudo que se questionava, tudo que se debatia, a um texto que chamariam de enxuto, a um texto exato e perfeitamente aplicável ao Brasil neste difícil momento para o setor agrário.

Compreendemos que o projeto está em tramitação de urgência, e é até lastimável que, estando sob este aspecto regimental, haja se demorado tanto o exame desta matéria. É inequívoco que o Brasil acompanha, atento à necessidade dessa nova lei; até porque, desde o velho Estatuto da Terra, desde a lei editada ainda no Governo Castello Branco, que há essa expectativa muito grande em torno da região rural, em torno do setor rural do nosso País.

Há de se convir que o Estatuto da Terra definiu, na Universidade brasileira, uma nova cadeira de então: o Direito Agrário, substituindo o Direito Rural, cadeira que existiu palidamente em alguns currículos anos atrás. Mas com o Estatuto da Terra, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cresceu a necessidade de as faculdades de Direito, os cursos de Direito adotarem a cadeira de Direito Agrário.

Quando me formei na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, não havia essa cadeira. Depois, já como professor da Faculdade de Direito, tive a felicidade de ser aquele que instalou essa cadeira, que a inaugurou e a manteve durante alguns anos nessa Escola. Somente depois que houve concurso para que alguém a ocupasse é que retornei à minha cadeira originária. Até então, vinha eu, portanto, dando a minha cooperação na divulgação dos princípios do Direito Agrário, em tudo a respeito dos módulos rurais, da política agrícola e de tudo de que tratava o então chamado Estatuto da Terra.

Veio a Constituição Federal. Não conseguiu o avanço que era esperado da Assembléia Nacional Constituinte quanto a isto. Mas não há negar que a letra da Constituição brasileira

permite uma legislação moderna como essa que está na pauta do Senado Federal.

Estamos exatamente para votar, em turno único, esse Projeto de Lei da Câmara nº 67, do ano em curso, lei complementar que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. O processo judicial, Sr. Presidente, é da maior importância. A luz do Estatuto da Terra, era indiscutível a desapropriação. Quem discutia perante o Poder Judiciário era quem sofria a desapropriação.

Hoje, no substitutivo do Senador Alfredo Campos, temos uma inovação com a qual não concordo, mas que, de qualquer maneira, contou com a atenção, a solidariedade e a aprovação desta Casa. Baixado o decreto governamental que manda desapropriar por interesse social no prazo que o projeto estipula, a União promoverá a competente ação de desapropriação. E começa exatamente por aí um passo antecipado à questão da desapropriação, quando, na verdade, já existindo um decreto de desapropriação, não seria necessário se obter a sentença, porque são valores equivalentes, levando-se em conta que a sentença é um decreto do Poder Judiciário.

Mas isso é uma questão; isso é um mero detalhe. O que vale é o todo desse procedimento; o que vale é o todo dessas novas regras; o que vale é a nova sistemática processual, é a possibilidade de realmente realizarmos a reforma agrária das mais justas pela via judicial. A escolha da via judicial não deixa de ser uma garantia para as partes: tanto para o Poder que desapropria, como para a pessoa física ou jurídica que sofre a desapropriação.

Estou somando minhas palavras àquelas que aqui já foram dadas, já foram ditas e pronunciadas na louvação desta matéria. Há de se esperar que o Senado Federal, o mais depressa possível, do modo mais rápido que lhe seja possível, aprove esta matéria já em período final, para que a legislação nacional se enriqueça desse novo diploma e seja possível viabilizarmos a reforma agrária, sempre que possível, através do próprio Poder Judiciário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o uso da palavra do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

Durante o uso da palavra do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vamos passar à votação do substitutivo.

Vou solicitar o voto dos Srs. Líderes.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o nobre Líder do PTB? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PP?

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PP — GO) — “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDS? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPILY (PT — SP) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores reitera a importância de o Senado Federal conseguir **quorum** para a votação do projeto sob o rito sumário e expressa sua preferência pela votação do Projeto da Câmara dos Deputados, para que o Presidente da República possa sancionar logo essa lei e iniciar o processo de realização da reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores, reconhecendo que há melhorias no Projeto do Senador Alfredo Campos, apesar de dar preferência ao Projeto da Câmara dos Deputados, votará “Sim” para expressar a importância de o Senado Federal obter **quorum** e votar essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

(**PROCEDE-SE À VOTAÇÃO**)

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Álvaro Pacheco — Aureo ~~Mello~~ — Belo Parga — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Eduardo Suplicy — El-

cio Alves — Epitácio Cafeteira — Eva Blay — Francisco Rollemburg — Gilberto Miranda — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — Jutahy Magalhães — Mauro Benevides — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Onofre Quinnan — Pedro Simon — Ronan Tito — Saldanha Derzi — Teotonio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 27 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total de votos: 27.

Por tratar-se de matéria que depende de **quorum** qualificado, a votação fica adiada.

Pelos mesmos motivos ficam também adiados os itens 2, 3, 4, 5 e 6.

São os seguintes os itens adiados:

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao Substitutivo, com Requerimentos que apresenta.

— 4 —

PROJETO DE LEI CÂMARA Nº 13, DE 1991 COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de

nº 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nº 5 a 17, de Plenário.

— 5 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 246, de 1992, da
— Comissão Temporária.

— 6 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição 23, de 1991 (45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da
— Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Jornal do Brasil do dia 6 deste mês, em artigo de fundo, sob o título “Sinais de Respeito”, comentou a posição do Supremo Tribunal Federal na atual quadra da vida do País, em que lhe são submetidas graves denúncias, entre as quais a de crime comum contra o ex-Presidente da República, Sr. Fernando Collor de Mello, e os que a ele se juntaram na desastrosa e lamentável aventura do seu governo.

Peço vénia a V. EX^a, Sr. Presidente, e aos meus nobres Pares, para ler o referido artigo, cujo título é “Sinais de Respeito”. O texto é o seguinte:

“O Supremo Tribunal Federal é o órgão mais importante da Justiça. É ele que sustenta, preserva e garante a Constituição. Nele desaguam as questões legais mais importantes e de solução transcendente. De sua firmeza, probidade e sabedoria, exercidas como um sacerdócio, depende a estabilidade do próprio regime. Por isto, exige-se para a nomeação de seus membros notório saber jurídico e reputação ilibada.

Do fato de que as suas decisões são irretorquíveis e inapeláveis — **Roma locuta, causa finita** — decorre outra exigência fundamental: a de que suas deliberações sejam tomadas em atmosfera serena, livre do jogo de pressões. Ao se referir ao Supremo, os jurisconsultos empregam palavras que denotam tranquilidade, algidez e inviolabilidade. Rui Barbosa fala em “sagrário da Constituição” e Pimenta Bueno refere-se ao “guarda da pureza” da justiça.

Devemos ter em mente esses nobres conceitos, no momento em que a Corte Maior se apresta a decidir se aceita ou não a denúncia da Procuradoria-Geral, por crime comum, contra Fernando Collor de Mello, PC Farias e outros mais arrolados por crimes conexos.

Neste exato momento, é da mais alta importância que a cidadania e seus improvisados arautos refreiem

susas ansiedades e prevenções e se levantem respeitosamente à entrada dos Juízes. Convém precisar que a Justiça é cega não porque se desinteresse do mundo, mas porque não vê diferença entre as partes. Thomas Fuller dizia que não é justo o julgamento quando o juiz é o sentimento.

Mesmo em processos eivados de emocionalismo popular como este, o compromisso maior dos ministros é com o *due process of law* e com a formação da convicção em obediência à respectiva consciência jurídica de cada um deles. O ritmo do Supremo não pode e não deve ser imposto de fora para dentro, pela grita histérica da turba isenta de responsabilidade e desprovida de saber específico que apenas clama pelo linchamento sumário. Num julgamento assim, estaríamos condenando a própria Justiça.

É inadmissível fomentar um clima de constrangimento moral e intimidação política em torno do Supremo, pois isso equivaleria a levantar uma ameaça ao Poder Judiciário como um todo.

Durante mais de um século, o STF arbitrou as pressões do interesse coletivo, o conflito entre os Poderes e os choques entre os cidadãos e os detentores do poder. Seus ministros dirimiram conflitos entre a União e os Estados, fiscalizaram a constitucionalidade das leis e dos atos normativos do Poder Público. Ao encarnar um modelo para a justiça, o Supremo dignificou a República. Suas vicissitudes coincidiram mesmo com as crises que ameaçaram a República.

A partir da Constituição de 1988, o Supremo Tribunal Federal retomou nova fase de impecável normalidade. Restaurou-se um padrão exemplar de conduta para a justiça, tão combatida pelas exações praticadas durante o regime militar. Mais uma vez os brasileiros dizem “vou ao Supremo”, como quem diz “vou à justiça”. O Supremo não pode e não deve ser acuado de maneira irresponsável por organizações da sociedade civil. Estas já cumpriram o seu dever. Resta agora aguardar: A Corte Maior cumprirá o dela. E o fará na imparcialidade, serenidade e dignidade que a caracterizam. Os ministros estão conscientes de que a moralidade aproveita a quem descumpre a lei, não a quem tem direitos. Mas também sabem que a preservação dos direitos dos denunciados é um pressuposto essencial do estado de direito.”

Assim rezou o artigo, Sr. Presidente, que não pude deixar de ler na íntegra pela justezza dos argumentos e pela correção dos conceitos.

Reflete o grande órgão da imprensa do País, as preocupações que são de todos nós como clima de constrangimento moral e de intimidação que se pretende estabelecer em torno da mais Alta Corte de Justiça do País, visando obter o rápido julgamento daqueles réus, o que equivale à verdadeira ameaça ao Poder Judiciário como um todo.

Não é incomum a exigência de decisões céleres e sumárias dos juízes, desde a primeira instância até os tribunais nas questões que a eles fluem diariamente. Mesmo ao Supremo Tribunal chegam, não raro, apelos de pronto julgamento e não só de casos momentosos, no bojo do crescente número de processos, que para ali são remetidos.

Esse constante assédio das partes não logra perturbar a serenidade dos juízes cautelosos e fiéis à alta missão de distribuir justiça.

A expectativa em torno da decisão da Suprema Corte do País, na ação penal intentada contra o Sr. Fernando Collor, vem se desmarginando claramente no descontentamento de alguns grupos, em face da alegada lentidão com que anda o processo.

Tal comportamento olvida, certamente, as exigências dos termos e formalidades processuais indispensáveis às decisões interlocutórias e ao julgamento da denúncia pelo Tribunal.

Reza a Constituição que o Supremo Tribunal Federal é competente para processar e julgar, nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros, o Procurador-Geral da República, além dos Ministros de Estado, quando respondam por crime de responsabilidade.

Essa competência originária é da mais alta gravidade! São submetidos ao Tribunal fatos que interessam a toda Nação, e que não raro provocam paixões e acirrados debates antes que sobre ele se forme um juízo seguro. O julgamento a ser proferido pelos juízes nem sempre se completa ao primeiro exame. Há que ponderar os fatos e a sua gravidade. Há que colher razões e considerações, assim da acusação como da defesa, até que o Tribunal possa chegar a um pronunciamento de justiça.

Se assim é e assim deve ser, por que a pressão sobre o Ministro-Relator? Por que a atoarda em torno do Tribunal, exigindo decisão sobre o que ainda está sendo processado? Por que forçar o Tribunal a desviar-se dos padrões legais para atender repentinhas explosões dos ódios e entusiasmos multitudinários? Por que o risco de uma solução não consensual com o Direito? Cabe lembrar uma citação da preferência de Carlos Madeira, magistrado integerrimo e culto, um dos doze maranhenses a ter assento na Suprema Corte, nesta centúria, a quem procurei ouvir quando a minha consciência de cidadão, nas gravidades do meu mandato eletivo e o meu pensamento de político liberal, me obrigaram a fazer este pronunciamento.

O Sr. Ney Suassuna — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BELLO PARGA — Com prazer ouço V. Ex^e

O Sr. Ney Suassuna — Senador Bello Parga, nos Estados Unidos, sempre que a imprensa ou qualquer segmento da sociedade pressiona um caso, imediatamente esse caso vai para uma espécie de geladeira até que o clamor passe. Para que, sob o efeito da emoção, não sejam os juízes pressionados a tomarem decisões. Por isso considero de muita importância o que V. Ex^e está dizendo. Não se pode, não se deve, não é justo se açodar juízes que têm que tomar medidas racionais, frias e de acordo com a lei. Muito obrigado.

O SR. BELLO PARGA — Agradeço o aparte do nobre Senador que nos traz esse subsídio da ação cautelar da Suprema Corte Americana, em assuntos da natureza que estou tratando.

O Sr. Elcio Alvares — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. BELLO PARGA — Com prazer ouço V. Ex^e

O Sr. Elcio Alvares — É uma agradável surpresa na tarde de hoje o discurso de V. Ex^e. Surpresa não só pela oportunidade do tema, mas também pelo brilhantismo com que V. Ex^e está desenvolvendo um assunto da mais alta relevância. Principalmente aqueles que estão acostumados às lides do Direito, determinados procedimentos chegam a assustar quando existe

a perspectiva de um julgamento. Tive a oportunidade de declarar que um juiz, qualquer que seja a instância, tem a obrigação exclusivamente de cumprir a exigência legal e examinar a prova dos autos. Um juiz não pode captar emoções; um juiz não pode, de forma nenhuma, no momento em que vai dar uma decisão, se ater a uma determinada conveniência, seja ela qual for, e acima de tudo. O Direito Brasileiro tem consagrado o respeito à figura do réu. No momento em que o cidadão figura como réu de uma ação, tem determinadas regras que é decorrência de todo um sistema de direito implantado a nível universal, que lhe dá inclusive o direito mais elementar, que é o do julgamento justo e sereno. Quando se diz que a justiça tem que ser serena, significa que a justiça não pode viver as emoções do momento. Nesse julgamento do ex-Presidente Fernando Collor de Mello — que viveu um episódio mais ou menos assemelhado aqui dentro desta Casa, em que as componentes do julgamento, e temos de reconhecer isso, eram bastante diferentes do julgamento que está no Supremo Tribunal Federal — houve uma decisão e, em nenhum momento — tive oportunidade também de me referir a isso diversas vezes — , deixou de haver um componente político. Mas por acaso o componente político foi presença nesse julgamento do Supremo Tribunal Federal? Não. Existe uma denúncia, apresentada pelo Procurador-Geral da República, imputando ao Presidente dois crimes. O Supremo Tribunal Federal, imune a qualquer tipo de pressão, pois tem de examinar exclusivamente o que está na denúncia e aquelas razões que venham a ser arguidas ao longo do processo, não pode sofrer pressão de quem quer que seja, principalmente a força cada vez mais atuante da imprensa brasileira, que tenta modificar uma decisão que tem de se cristalizar dentro das provas dos autos. Seria muito triste para este País, no momento em que este julgamento está no estuário imenso do Supremo Tribunal Federal, que qualquer pressão externa pudesse modificar um voto daqueles que vão ter a responsabilidade de julgar. Porque o Supremo Tribunal Federal — é bom que se diga — é um Tribunal que não pode sofrer de maneira nenhuma qualquer influência política, ou qualquer influência externa. Esta Casa é diferente da Câmara dos Deputados. Somos políticos, temos origens políticas; participamos de um processo que, às vezes, sem desrespeitar o texto legal, tem tônus evidentemente político. É por isso mesmo quero fazer este registro aqui. Em nenhum momento, quando a Comissão Especial foi implantada, aqui, no Senado, para julgar o processo de impeachment do Presidente Collor — e ele reclamou muito que não lhe estava sendo dado o direito de defesa — reagi com veemência, na condição de Presidente da Comissão Especial, porque se o processo teve celeridade em nenhum momento houve descumprimento daquilo que estava preconizado no Código de Processo Penal. É o que está acontecendo, na verdade. O discurso de V. Ex^e é muito importante, porque traz à colação este debate; a exemplo do que aconteceu na Itália, em que elementos envolvidos em corrupção, elementos da classe política e da classe empresarial foram presos dentro de uma mecânica, evidentemente, imposta pela Justiça Italiana — é bastante diferente da mecânica brasileira. Não podemos modificar determinados privilégios: a primariade do réu, ou a situação de ter curso superior, tudo isso é uma mecânica que existe dentro do sistema penal brasileiro. Hoje, a visão da pena no Brasil é de readaptação daquele que transgride a norma legal.

O Sr. Odacir Soares — A questão da prisão preventiva.

O Sr. Elcio Alvares — Exatamente, a questão da prisão preventiva, que não é mais regra geral. A prisão preventiva é excepcionalíssima! Logicamente, quando o Ministro Ilmar Galvão concedeu o direito de seqüestro dos bens não o fez no sentido de um pré-julgamento. É que a norma penal é clara. Ela garante, na possibilidade de existir uma condenação do réu. Os réus continuam na posse dos bens, apenas estão registrados. O discurso de V. Ex^t é muito oportuno. Quero dizer para aqueles que cultuam o Direito, para aqueles que têm respeito profundo aos direitos do cidadão, que não podemos perder de vista isso. Hoje, o julgamento atinge um cidadão que não teve a simpatia da opinião pública. Negar isso seria negar o óbvio. Mas não podemos perder de vista aquilo que é o direito sagrado da defesa. Qualquer cidadão brasileiro, seja ele um ex-Presidente ou um pessoa mais humilde, tem direito a uma defesa ampla. É importante dizer isso, porque eu já participei de alguns programas de televisão que criam a falsa imagem de que a Justiça só é para o pobre, não para o rico. Perante a lei todos somos iguais. É evidente que um elemento que tem mais dinheiro pode constituir um advogado brilhante e a defesa fica mais eloquente e, às vezes, até certo ponto, dar dinheiro na aplicação da pena. Isso assusta quando vêem, então, à guisa de comparação, as prisões que estão sendo realizadas na Itália, e aí se diz que no Brasil não existe Justiça, principalmente para as pessoas ricas. Não é assim. Neste momento quero emprestar minha solidariedade a V. Ex^t. Como modesto advogado, uma vida inteira dedicada à advocacia, estou feliz porque um Colega nosso erige a sua voz para defender aquilo que acho que existe de mais importante no respeito à cidadania: o direito de o cidadão ser julgado e de pressão. V. Ex^t, Senador Bello Parga, por certo está produzindo, neste instante, uma peça que ficará inscrita nos Anais desta Casa como uma defesa não só da cidadania, mas sobretudo uma afirmação de que devemos, cada vez mais, cultivar os postulados do Direito, porque sem a defesa do direito na sua forma mais plena, a sociedade não será uma sociedade sadia.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^t me permite um aparte, Senador Bello Parga?

O SR. BELLO PARGA — Ouço V. Ex^t com prazer, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Na semana passada, li uma entrevista do Ministro Sydney Sanches, em que S. Ex^t tecia considerações a respeito da pressão que se vem pretendendo fazer sobre o Supremo Tribunal Federal. No caso, o Presidente daquela Alta Corte fazia referência específica a uma entrevista que havia sido dada a uma publicação — não sei se semanal ou diária — pelo Deputado Benito Gama. Os cientistas políticos têm ressaltado, nobre Senador, o papel cada vez mais preponderante nas sociedades desenvolvidas, nas sociedades democráticas, dos chamados subsistemas sociais. Dentre esses subsistemas, os cientistas políticos ressaltam como inclusive sujeitos a uma reflexão maior, o subsistema social dos meios de comunicação. Esses mesmos cientistas políticos, fazendo referência aos casos de corrupção na Itália e, por último, a essa acusação de envolvimento do ex-Primeiro-Ministro italiano com a Máfia da Sicília, reportavam-se ao fato de que o que está acontecendo na Itália seria um movimento interno da própria sociedade contra um subsistema social que lá se agigantou muito e que se transformou em uma verdadeira corporação, que é o subsistema social dos partidos políticos. Então, V. Ex^t traz à reflexão do Senado Federal questões

relativas ao papel, à competência do Supremo Tribunal Federal e ao respeito que este órgão deve merecer da sociedade brasileira como a mais Alta Corte de Justiça do País. Essas considerações são muito importantes na medida em que a síntese de tudo isso chama-se estado democrático de direito. À proporção que vivemos em um estado chamado estado democrático de direito e cultuamos e cultivamos as liberdades, os deveres, os direitos — essa inter-relação natural que existe entre as pessoas naturais e entre as pessoas jurídicas —; na mesma medida em que postulamos uma democracia plena que funcione em um estado democrático de direito, estamos, naturalmente, fortalecendo as instituições, dentre as quais avulta a instituição do Poder Judiciário. Gostaria de chamar a atenção, também, para um editorial do Jornal do Brasil, de cerca de dez dias atrás, exatamente quando começaram essas pressões. Esse Jornal, de maneira perfeita, eloquente, muito bonita, tecia considerações sobre o papel do Supremo Tribunal Federal, ao longo da História Republicana e ao longo da História Brasileira. De forma que, com essas considerações, gostaria de cumprimentar V. Ex^t, como o fez o Senador Elcio Alvares, pela beleza do discurso, das reflexões, pela coragem de trazer essa questão a debate porque ela é, sem dúvida nenhuma, muito oportuna.

O SR. BELLO PARGA — Agradeço aos nobres Senadores Elcio Alvares e Odacir Soares pelos apertos de apoio.

Reconforta-me e dá-me alento para prosseguir na minha oração verificar que o meu pensamento está sendo compreendido, sobretudo no que concerne — como muito bem assinalou o nobre Senador Elcio Alvares — à distinção que há entre os dois julgamentos: o julgamento que exercemos aqui, a sentença que prolatamos contra o Presidente da República, um julgamento político feito em nome da Nação. Temos que aguardar agora, com a Nação, o julgamento sereno e isento do Supremo Tribunal Federal, à luz exclusivamente dos Códigos de Direito da nossa terra.

Cabe lembrar uma citação da preferência de um meu conterrâneo, o ex-Ministro Carlos Madeira, magistrado integerrimo e culto, um dos dois maranhenses a ter assento na Suprema Corte, nesta centúria. As palavras são do Ministro Thompson Flores, na homenagem a Aliomar Baleeiro:

“Pior que dar uma solução insatisfatória a um caso isolado é destruir o que Kant chamou a “fonte do Direito” — a confiança no Direito em geral e em seu caráter inviolável.”

Não se pode exigir do Supremo Tribunal que abandone as cautelas que a lei e sua própria condição de mais Alta Corte de Justiça do País impõem para atender ao açodamento de alguns, talvez alheios aos modos e métodos do Judiciário.

O processo contra o Sr. Fernando Collor tem curso normal na Corte Suprema do País, sem elisão de suas formalidades e dos propósitos que o inspiraram. Nossa é a certeza de que, tal como tem sido desenvolvido, será em breve objeto de julgamento, com decisão proferida pelo equilíbrio e alto saber de seus ilustres juízes. Para tanto, porém, é preciso confiar, antes de tudo, no devido processo legal, que não é o comum, mas o que está assentado no Regimento Interno da Corte.

Não esqueçamos as lições da experiência e o conselho dos doutos, que nos mostram que em todo processo há a possibilidade de agir e de se defender, mediante a distribuição de meios, que colocam a acusação e a defesa em igualdade de posição perante o juiz. Daí, não raro, as delongas que

decorrem de exigências inafastáveis das partes, e da necessidade de atendê-las.

Em todo esse procedimento, preservemos, primacialmente, a integridade do Supremo Tribunal, que está cumprindo, em sua inteireza, o seu Regimento Interno. A experiência dos seus juízes e a fidelidade de S. Ex's à missão de julgar são a maior garantia de que aqueles que se desviaram de seus deveres para com a Nação, por seus atos e omissões, e aqueles que se desmarginaram no exercício dos poderes que lhes foram conferidos pelo povo brasileiro serão severamente julgados. Mas não nos esqueçamos de que muitos são os atos processuais que ainda serão praticados, muitas serão as delongas, para que a Corte chegue ao julgamento da ação penal. O importante é que o processo tenha o curso regimental, de modo a chegar à decisão que a Nação espera para expurgar da vida pública quantos a enodoaram.

Trava-se, assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma verdadeira batalha judicial, que se desenrola de acordo com as normas do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal. Não se trata de um julgamento comum, mas de processo que, atendendo à condição das partes, como bem assinalou aqui o nobre Senador Elcio Alvares, tem andamento pontilhado de incidentes e delongas, até que se alcance o Plenário do Tribunal, em uma ou mais sessões. Até lá não há por que exigir decisão definitiva, pois devemos ter em conta não só a condição dos réus, mas a complexidade e a gravidade dos fatos.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex' um aparte?

O SR. BELLO PARGA — Ouço V. Ex' com prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, mesmo pondo-se à parte o caso do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, o discurso de V. Ex' assume grande relevo, porque o que está em foco, na verdade, é um procedimento permanente do Supremo Tribunal Federal. O discurso de V. Ex' nos leva à observação de que não devemos pedir ao Supremo, hoje, procedimento diverso daquele que a sociedade lhe exigiu nos momentos de suspensão das garantias constitucionais. Aquela Corte foi, exatamente, nessas horas, o órgão de garantia dos cidadãos. Todos vimos o que ocorreu em 1964. O Supremo Tribunal Federal concedeu **habeas corpus** a Miguel Arraes; concedeu **habeas corpus** ao Governador de Goiás; o Supremo mudou a decisão das cortes militares para suprimir a condenação imposta a Caio Prado Júnior, um notório comunista. E ouvi, na Suprema Corte, para minha satisfação, um Ministro baiano, como o Sr. Aliomar Baleeiro, absolver um Professor de Economia, afirmando: "ensinar a economia marxista não é crime". Esses e outros fatos indicam que o Supremo Tribunal Federal, se em um ou em outro momento também cometeu equívocos, tem uma larga folha de serviço em seu favor e em defesa dos direitos do cidadão brasileiro. O discurso de V. Ex' faz com que todos nos juntemos às suas palavras para desejar exatamente que, como em outros momentos, o Supremo cumpra, também agora, com serenidade, sua alta missão.

O SR. BELLO PARGA — Nobre Senador Josaphat Marinho, sou muito grato pelo seu aparte, que robustece o quanto vinha aqui expendendo, também pelo fato de que provém de um jurista e professor de Direito dos mais renomados de nosso País. Fico sensibilizado. Seria falta de modéstia se não me sentisse lisonjeado com o que V. Ex' acabou de dizer.

Sr. Presidente, prossigo, dizendo que a advertência do prestigioso jornal é procedente. O que a Nação espera é que o Supremo Tribunal Federal possa julgar com a segurança e a serenidade de sempre, à luz do saber de seus Juízes, a ação penal que o Ministério Pùblico intentou contra os membros do Governo deposto, recuperando a dignidade da vida pública do País.

Faça-se justiça, preservando-se a serenidade dos Juízes e a majestade do mais alto Tribunal do País.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex' um aparte?

O SR. BELLO PARGA — Ouço V. Ex' com prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estamos ouvindo com muito prazer a fala de V. Ex', nesta tarde, aqui no Senado Federal. Além da justeza dos princípios aqui estendidos, há de se ressaltar a provocação que V. Ex' consegue fazer a outros Senadores que, assim, passaram também a intervir, dando suas luzes às luzes de V. Ex'. Quero dizer que o papel do Supremo Tribunal Federal avulta exatamente num momento como este. Muitas vezes, a população fica sem entender o papel reservado ao Supremo. Quando acontecem fatos extraordinários, inequivocamente importantes, avulta o Supremo Tribunal Federal no cenário nacional, exatamente capaz de ser a decisão mais justa e adequada nascida naquele Colegiado. Por ali têm passado pessoas extraordinárias, grandes culturas, grandes formações jurídicas, mas, acima de tudo, pessoas serenas, pois o que mais se exige do Supremo Tribunal Federal é exatamente a serenidade. Não há um bom Poder Judiciário que não seja sereno. Não há uma boa decisão que não se baseie exatamente na serenidade. No caso do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, não há negar que S. Ex' teve um julgamento, aqui no Senado Federal, sob uma visão política, sob a ética política. Não descemos aqui às minúcias jurídicas, porque essas, tanto nos aspectos cíveis, como nos criminais, cabem, nesse caso exclusivamente, ao Senado Federal. Aqui, era o processo de **impeachment**; no Supremo Tribunal Federal, uma ação penal, a reparação cível, ou o que mais possa acontecer, dentro dos princípios — como bem acentuou V. Ex' — dos códigos brasileiros. No caso presente, acredito que está em jogo o Código Penal, basicamente o Código Penal via Código de Processo Penal, que norteia a ação penal no Direito brasileiro. Mas não havemos de esquecer os aspectos do Direito Civil, notadamente no que concerne à responsabilidade civil, penal e administrativa — esse aspecto também é importante — e há de chegar ao Supremo Tribunal Federal para exame, via Código de Processo Civil. Tal foi a complexidade que se gerou com a atividade do chamado Governo Collor que, hoje, na apuração dos fatos, é preciso um grande instrumental do Direito brasileiro — ora o Direito Privado, ora o Direito Público, mas de qualquer maneira o Direito brasileiro. Vale a pena, nesta hora, ficarmos bem atentos aos critérios atinentes às responsabilidades — responsabilidades penais, responsabilidades administrativas, a própria responsabilidade civil, tudo em jogo dentro da complexidade enorme de um número incalculável de atos, que extrapolaram o Poder Pùblico e foram atingir os Fundos de Pensão, entidades de Direito Privado; atos que atingiram a Petrobras, uma empresa pública, dentro daquele princípio, tão mal inspirado no direito francês, que levou o Brasil à criação de empresas e mais empresas públicas, nas quais o Estado se transveste da condição de pessoa privada, mas opera sempre com as garantias do próprio Estado. Foram atos irregulares praticados

no Ministério da Previdência, como pude pessoalmente verificar ao participar de mais de uma comissão de inquérito. De uma delas fui o Relator e observei como a responsabilidade administrativa também foi assumida em face dos ilícitos praticados, durante o Governo, no setor ministerial. V. Ex^a tem toda a razão, pelas condições especiais do caso, em face do fato de o principal implicado ser o ex-Presidente da República Fernando Collor de Mello, quando raciocina que o Supremo Tribunal Federal é o local exato onde há de se fazer justiça. E quando se diz justiça, presume-se serenidade. O Poder Judiciário só decide bem quando o faz com absoluta convicção de estar fazendo justiça. O Processo brasileiro é sábio; a ciência processual brasileira, quer seja no âmbito cível, quer seja no âmbito criminal, é muito evoluída. O Processo brasileiro vai num momento extraordinariamente importante, se comparado com legislação idêntica de outros povos. Dessa maneira, será possível, sim, que se cumpra essa expectativa de V. Ex^a, não apenas à luz do regimento interno do Supremo Tribunal Federal, mas também, e acima de tudo, à luz dos códigos brasileiros. Estes foram tão bem inspirados em certas horas que o Código Comercial vem de meados do século passado; o Código Civil foi elaborado antes de completarmos a segunda década do presente século; com relação ao Código Penal, que já dura algum tempo, já tentaram substituí-lo, mas não foi possível; o Código de Processo Civil é jovem; o de Processo Penal, medianamente jovem. Esse contexto de várias gerações de juristas que contribuíram para o monumento jurídico brasileiro é sábio. E garanto a V. Ex^a que o Supremo Tribunal gozará de todo instrumental para alcançar a santa expectativa de V. Ex^a esta tarde aqui no Senado Federal. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso que pronuncia, pelo sentido de justiça e pela própria serenidade que V. Ex^a demonstra quando clama por serenidade também. Muito obrigado.

O SR. BELLO PARGA — Quem agradece o aparte sou eu, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, mesmo porque a substancial intervenção de V. Ex^a, recheada de argumentos jurídicos da mais absoluta clareza, auxilia a minha linha de pensamento e dá um fecho de ouro às minhas desvalidas palavras.

Mas eu não gostaria de encerrar sem dizer que este meu pronunciamento talvez valha menos pelo que eu disse aqui e muito mais pelos apartes dos meus nobres Pares, Senadores Elcio Alvares, Odacir Soares, Josaphat Marinho e Cid Sabóia de Carvalho. Os nobres Senadores vieram em defesa da minha tese e em encarecimento do pensamento de que precisamos ir à Justiça; justiça esta que só poderemos obter junto ao Supremo Tribunal Federal.

Encerro, portanto, Sr. Presidente, transcrevendo a parte final daquele primo editorial do *Jornal do Brasil*:

“O Supremo não pode e não deve ser acuado de maneira irresponsável por organizações da sociedade civil. Estas já cumpriram seu dever. Resta agora aguardar: a Corte maior cumprirá o dela. E o fará na imparcialidade, serenidade e dignidade que a caracterizam. Os ministros estão conscientes de que a morosidade aproveita a quem descumpre a lei, não a quem tem direitos. Mas também sabem que a preservação dos direitos dos denunciados é um pressuposto essencial do estado de direito.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bello Parga, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário neste momento.

O Sr. José Fogaça — Peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex^a a palavra, na forma regimental.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de trazer ao conhecimento da Casa o editorial de hoje do jornal *Zero Hora* do Rio Grande do Sul. O título é “A indispensável lei dos partidos”. Esse jornal, que se tem caracterizado por posicionar-se numa linha francamente favorável à democratização e à modernização das nossas instituições políticas, faz aqui um veemente apelo para que o Senado aprove a nova lei orgânica dos partidos, considerando esta lei um dos instrumentos indispensáveis, inadiáveis, para o aperfeiçoamento do processo democrático no Brasil.

Pego a V. Ex^a que autorize a transcrição do texto do editorial, não sem antes ler a passagem que faz um apelo ao Senado para que vote imediatamente a Lei da Reforma da Legislação Partidária. Diz o jornal:

“E nem será pela proliferação de siglas que se terá maior coerência na vida pública do Brasil. É indispensável que o Senado perceba que tem de fazer a sua parte para que a opinião pública, por respeitar sólidos partidos políticos, passe a se interessar em integrá-los e participar mais ativamente da atividade política da Nação.”

Na crítica à atual estrutura partidária brasileira, lê-se:

“Na Câmara, pela falta de uma maioria parlamentar, os entendimentos multipartidários com freqüência são extremamente difíceis, e as negociações com o Executivo não raro descambam para a dolorosa versão da prece de São Francisco, de que é dando que se recebe.”

Com essa crítica e com esse apelo, o jornal *Zero Hora* manifesta-se favorável à votação imediata daquilo que chama “A indispensável lei dos partidos.”

Reitero a minha solicitação de que V. Ex^a autorize a transcrição nos Anais desse importante editorial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ FOGAÇA EM SEU DISCURSO:

Zero Hora — 13-4-93

OPNIÃO A INDISPENSÁVEL LEI DOS PARTIDOS

Enquanto a sociedade mostra claramente à classe política entender que os problemas brasileiros não se resolverão pela mudança do sistema ou da forma de governo, tanto que todas as pesquisas indicam que a maioria dos eleitores é a favor,

da manutenção do presidencialismo e da república, dormita pelas gavetas do Senado o projeto de lei que reforma a legislação partidária. Já aprovada pela Câmara Federal em fins do ano passado, a legislação não tem a abrangência e profundidade que seria desejável, mas estabelece, entre outros dispositivos, um mínimo de 5% dos votos nas eleições majoritárias para a câmara a fim de que uma agremiação política tenha condições de funcionamento e seja beneficiada tanto com espaços gratuitos em campanhas eleitorais eletrônicas, como com recursos do Fundo Partidário.

Embora, com segurança, o tema ainda dependa de muitos debates, a legislação seria mais rígida para a mudança de partido vinculando um mandato eletivo à agremiação, tendendo assim a terminar com a facilidade com que muitos de nossos homens públicos trocam de sigla partidária. Também estabelece em um ano antes da convenção o prazo de filiação para aqueles que queiram disputar um cargo eletivo. E como as convenções para o pleito de 94 deverão ser realizadas até 30 de junho do ano que vem, para que esse princípio seja acatado o Senado dispõe de dois meses, aproximadamente, para examinar e votar o projeto emperrado.

É notório, no entanto, que o anteprojeto conte com a oposição feroz de alguns segmentos da política brasileira porque ele tende a dar fim e sem deixar saudades, em vários desses pequenos partidos que pululam neste país, alguns deles com não outro propósito de se transformarem em legendas de aluguel às vésperas de qualquer pleito, evidentemente.

Outros, ainda, chegam a possuir princípios ideológicos ou pragmáticos, mas que são incapazes de atrair maior número de filiados. É o caso por exemplo, do PPS do líder do governo na Câmara Federal, deputado Roberto Freire, que, mesmo sob nova denominação, depois que o fim da União Soviética pulverizou os Partidos Comunistas, continua a mesma e acahnada agremiação dos tempos do PCB.

Com 18 partidos com bancadas no Congresso, 17 outros reconhecidos e cinco tentando registro no Tribunal Superior Eleitoral, essa orgia partidária em nada tem colaborado para aprimorar o sistema representativo brasileiro. Ao contrário. Na Câmara, pela falta de uma maioria parlamentar, os entendimentos multipartidários com frequência são extremamente difíceis e as negociações com o Executivo não raro descambam para a dolorosa versão da prece de São Francisco, de que é dando que se recebe.

Ainda assim, o país está em vias de ver o surgimento de outra agremiação política, um anacrônico Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados que, reunindo grupos radicais eliminados do PT, pretende ser um partido revolucionário, de oposição contumaz a qualquer projeto neoliberal. E seus mentores já propõem pelo voto nulo no plebiscito deste mês, por entender que ele é um "cheque em branco" ao Congresso. Desinformados, ou melhor, deformados por uma ideologia sectária, seus organizadores parecem temer justamente a nova legislação partidária. Pelos disparates que já anunciaram, sem dúvida a lei dos partidos está fazendo absoluta falta para a modernização política nacional. É indispensável coibir abusos porque os excessos nunca fizeram parte de um sistema democrático. E nem será pela proliferação de siglas que se terá maior coerência na vida pública do Brasil. É indispensável que o Senado perceba que tem de fazer sua parte para que a opinião pública, por respeitar sólidos partidos políticos, passe a se interessar em integrá-los e participar maisativamente da atividade política da nação.

Desperdício estratosférico

Reportagem exclusiva publicada domingo por Zero Hora revela um estratosférico descritério do governo federal na eleição das grandes prioridades nacionais. O adjetivo é adequado. A cada 24 horas rondam sete vezes sobre nossas cabeças um bilhão de dólares literalmente jogados para o espaço: trata-se do SCD1, o primeiro satélite artificial com tecnologia nacional e que agora se revela uma monumental inutilidade. O engenho foi lançado em fevereiro para a coleta de dados ambientais, hidrológicos, meteorológicos e de controle da poluição, e no mesmo momento setenciado à ineficácia. Ocorre que as duas mil plataformas que deveriam ter sido construídas no país, para a emissão e recuperação de informações, simplesmente não saíram do papel. Escassas 30 foram concluídas, com o que o projeto se limita a beneficiar três cientistas do INPE, empenhados em estudos sem aplicação imediata direta, e a Fundação Cearense de Hidrologia e Meteorologia. É como se se erguesse uma usina do porte de Itaipu para iluminar um vilarejo, ou se construíssem instalações para ônibus espaciais a que somente tivessem acesso planadores ou ultraleves.

O gigantesco equívoco não tem conserto e o satélite continuará, por três anos em sua órbita, provavelmente com uma performance impecável, mas supérflua. Esqueceram-se os planejadores do essencial: clientes aqui embaixo interessados nas informações obtidas lá em cima. Sucedeu que todas elas podem ser repassadas por satélites norte-americanos, a exemplo do TírosN, que opera com 50 plataformas em toda a América Latina. O onerosíssimo paradoxo tem uma explicação ao nível do solo. O mercado potencial, notadamente órgãos governamentais, foi abandonado à míngua de verbas. A isso se acresceu a desastrosa reforma administrativa patrocinada pelo senhor Fernando Collor, aquela mesma que mandou para casa 50 mil funcionários que os contribuintes continuaram pagando religiosamente. Criou-se em 1986 a Comissão Nacional de Meteorologia (Coname) com a finalidade de articular os diversos usuários do setor público e distribuir territorialmente as plataformas imprescindíveis ao programa. Com uma penada, o ex-presidente extinguiu-a, levando à beira da falência o sistema nacional de meteorologia.

Evidente que a construção de satélites e de veículos lançadores deve merecer primazia nas preocupações governamentais. O desenvolvimento tecnológico deste país há de ter obri-gatoriamente escalas espaciais, tanto por motivos estratégicos como científicos. Urge por isso mesmo a instituição de uma agência específica sob comando civil, única forma de incorporarmos avanços de outras nações nesse campo. O que não pode ser admitido, num país que clama por recursos para educação, saúde, saneamento, segurança, é jogar para os ares um bilhão de dólares, por inconcebível falta de planejamento, pondo em órbita uma vocação ao desperdício que já causa demasiados estragos em terra firme.

Menos poder para tributar

Quanto menos desenvolvido um país, menor deve ser a interferência governamental na economia. Esta lição elemental de desenvolvimento, que nos chega pela visão lúcida do norte-americano James M. Buchanan, Prêmio Nobel de Economia de 1986 e palestrante de hoje do VI Fórum da Liberdade, que o Instituto de Estudos Empresariais promove em Porto Alegre, merece uma reflexão ampla por parte das elites políticas e empresariais brasileiras. Autor de 16 livros sobre o tema, o professor da George Mason University, do

Estado de Virgínia, tem idéias a respeito do papel do Estado que merecem ser debatidas nesta antevéspera da reforma constitucional.

Uma de suas propostas mais instigante refere-se à limitação do poder de tributar, que ganha significado ainda maior neste momento em que o Congresso Nacional regulamenta o Imposto Provisório sobre Movimento Financeiro, um tributo criado especialmente para resolver os problemas de caixa do governo. Na opinião do professor Buchanan, todos os impostos devem ser previstos na Constituição, de modo que os contribuintes saibam antecipadamente que não serão surpreendidos por alterações nas regras do jogo tributário. A adoção de tal princípio certamente evitaria situações surrealistas como a do Brasil, que tem quase seis dezenas de tributos, impostos e taxas, e não consegue arrecadar o suficiente para custear os gastos públicos.

Sugere mais o visitante: evitar a emissão indiscriminada de dinheiro para cobrir dívidas do Estado, combate aos monopólios e oligopólios, abertura ampla do mercado, concorrência até mesmo para as empresas públicas e fortalecimento da moeda nacional.

Embora algumas propostas do economista norte-americano até possam ser questionáveis, como a de que um governo não tem a obrigação de pagar a dívida externa herdada, suas idéias certamente trarão uma grande contribuição para o debate nacional sobre o papel que o poder público deve assumir nesta nova democracia que os brasileiros começam a construir em cima dos escombros de um estado excessivamente intervencionista e extremamente suscetível à corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O pedido de transcrição será atendido na forma regimental. O documento será considerado como lido pelo nobre Senador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Ex^e não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Nabor Júnior. (Pausa)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL - SE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores Fomos obrigados a deixar o plenário por alguns instantes para participar da apreciação do parecer da Comissão Mista sobre a Medida Provisória nº 315/93. Daí por que chegamos no momento exato em que V. Ex^e nos convoca à tribuna.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no decorrer da minha vida parlamentar, uma preocupação que sempre se destacou foi a problemática da saúde no Brasil, levando-me a ocupar a tribuna desde a Câmara dos Deputados, onde permaneci dezenas de anos, ao Senado da República, onde estou adentrado no sexto ano.

Tenho assistido às coisas mais sérias e às mais estapétárias naquele Ministério, órgão que cuida da saúde pública no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se eu começasse agora a compor um pronunciamento sem que ele estivesse alinhado, escrito, tenho certeza de que ele sairia bem carregado nas tintas, porque o Ministério da Saúde de hoje, como o de ontem, nunca foi realmente uma parte de governo e do governo que voltasse suas preocupações para a mais impor-

tante parcela de uma nação, que é exatamente o seu povo, a sua saúde, a sua higiene.

Sr. Presidente, acabo de regressar do meu Estado, onde assisti, sábado passado, a duas crianças morrerem de fome. Li nos jornais de hoje, na seção "Frase do Dia", que uma senhora disse: "Esses dois bichinhos, toda hora, estão caindo dentro de casa". Os dois bichinhos estão caindo dentro de casa, toda hora, de fome. Junte-se a isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as doenças endêmicas, a meningite que ainda grassa. Também, coincidentemente, tive oportunidade de saber de dois falecimentos ocorridos num hospital de referência, porque a Secretaria de Saúde do Estado não dispunha de medicamentos de terceira linha que poderiam ter salvo aquelas crianças, já que elas não reagiam àquela rotina medicamentosa que se faz no dia-a-dia, nessas moléstias infecto-contagiosas.

Sr. Presidente, seria um contar de fatos triste e doloroso que poderia até, neste emaranhado, não concluir com uma proposta, haja vista que, neste Brasil de tantas propostas, pudéssemos repetir algumas delas sem um sentido ou uma dimensão maior para que este pronunciamento, nesta tarde, tivesse alguma validade.

Sr. Presidente, passo a ler um texto que tive o cuidado de alinhavar para expor, de uma maneira concisa, prática, as minhas preocupações com a saúde pública no Brasil, com o dever constitucional que tem o Governo de prestar assistência às populações brasileiras e mostrar-lhes um pouco do caos administrativo que ocorre com a saúde do Brasil.

A atual Constituição brasileira previu, na seção referente à saúde, a implantação do Sistema Único de Saúde. Do ponto de vista legal, caminhamos no sentido da regulamentação do texto constitucional por meio das Leis nº 8.080, de 1990, e 8.142, de 1990.

Infelizmente, do ponto de vista prático, não caminhamos o suficiente para oferecer à população ações em serviço de saúde compatíveis com as suas necessidades.

Seria a descontinuidade administrativa no Ministério da Saúde importante para esse insucesso? Esta é uma pergunta que me faço a todo instante, porque se trata do Ministério das descontinuidades, das falsas inovações e das soluções drásticas, haja vista as recentes decisões de se taxar os preços dos remédios, punir os laboratórios e publicar nomes de remédios. Essas decisões são interessantes, mas, por exemplo, quanto a determinados produtos que têm o nome fantasia para facilitar o seu entendimento, eu gostaria de ver um cidadão comum chegar a uma farmácia e, ao pedir o remédio desejado, citar seu nome científico.

Ora, com essas ações, sente-se que o Ministério está tão perdido que está ocupando a mídia, quando deveria estar preenchendo os espaços voltados para a solução dos problemas da saúde.

E pergunto-me se essa descontinuidade seria realmente a causa do problema. Digo que é possível. De 1985 à 1992, o Ministério teve sete ministros, um, em média, por ano. Aliás, essa tem sido a história daquele Ministério. Poucos ministros completaram um período de governo. E, não por mera coincidência, foram épocas muito produtivas, como as de Paulo de Almeida Machado e Raymundo Britto. Quem não se lembra de Paulo de Almeida Machado no combate diurno, ele próprio, de manga de camisa, nas ruas do Brasil inteiro, vacinando contra a meningite, fazendo saneamento básico, esgoto sanitário, fossas e reduzindo a uma parcela ínfima o coeficiente de infestações esquistossomáticas no Brasil.

Desafortunadamente, Sr. Presidente, a mudança tão frequente de ministros tem sido uma tônica em nosso País. E a cada mudança corresponde, em geral, um reinício que não chega ao fim, pois nova mudança chega antes. É a total irresponsabilidade que se concretiza na descontinuidade administrativa. Pecado que não é tão-somente do Ministério da Saúde, mas é a ele que me vou ater nesta tarde e neste instante.

Mas não me parece, Sr. Presidente, que seja este o único fator que tem contribuído para uma piora na oferta de serviços de saúde, particularmente nos últimos anos.

Será que tem sido benéfica a dita integração entre a medicina curativa e a medicina preventiva, isto é, a integração do Inamps ao Ministério da Saúde?

Ora, a nível de Estados, a "inampização" das Secretarias de Saúde, os assuntos relativos ao atendimento ambulatorial e hospitalar têm consumido tempo e recursos em detrimento das ações preventivas.

Tempo houve, Sr. Presidente, no início da "inampização", em que um governador do meu Estado dizia-me que iria terminar com uma única Secretaria de Estado, que é a de Saúde, porque, oferecendo aos seus funcionários uma gratificação especial, ele receberia solicitação de todos os funcionários do Estado para serem transferidos para a Secretaria de Saúde. Felizmente, a situação não foi para frente e alguns desses funcionários já voltaram a seus órgãos de origem e a máquina estatal pôde continuar funcionando.

Ora, a nível de Estados, a "inampização" das Secretarias de Saúde, repito, os assuntos relativos ao atendimento ambulatorial e hospitalar têm consumido tempo e recursos, em detrimento de ações preventivas. O volume de recursos para assistência médica de natureza curativa é muitas vezes maior do que para a medicina preventiva.

Sobre isso, posso prestar um depoimento muito interessante: tempo houve, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em que um médico era um artesão, um artista, um homem que desenvolvia os seus sentidos — tinha uma visão acurada para perceber e ver o que precisava; um olfato que o ajudava a diagnosticar; uma audição capaz de perceber um murmúrio vesicular, um sopro anfórico ou algo desse tipo numa cavidade pulmonar, e dar um diagnóstico na tuberculose, no câncer, na pneumonia; e as mãos ágeis para apalpar uma aorta aumentada ou um útero fibromatoso, diferenciando-o de um cisto de ovário.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos na época da cibernetica, da multimídia, em que médico nenhum sabe examinar mais ninguém, e, se sabe, também não tem tempo, pelas exigências que são feitas a ele para que atenda grande quantidade de pessoas em detrimento da qualidade. O que ocorre, por exemplo: um paciente tem uma crise epilética — está usando remédio anticonvulsivante —, faz o electroencefalograma e o resultado dá normal. Então, pede-se uma tomografia computadorizada, que custa, hoje, a preços médios, seis milhões de cruzeiros. E esse exame não revela nada, porque é resultado de um processo de condução elétrica e não necessariamente um processo de lesão anatômica e, quase sempre, dá normal.

O colega diz que ainda existe um outro recurso: a ressonância magnética, que custa vinte milhões de cruzeiros. E caso o cidadão estivesse na mão de um médico de família, de um clínico razoável, que quisesse fazer medicina mesmo, com o velho Gardenal 0,10, estaria resolvendo todas essas coisas. E, no entanto, para chegar a esse ponto, gastou, só nesses dois exames, vinte e seis milhões de cruzeiros.

É evidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este tipo de medicina não se coaduna com a medicina de um país do Terceiro Mundo e com o programa de um Ministério de Saúde do Brasil.

O volume de recursos para assistência médica de natureza curativa é muitas vezes maior do que o da medicina preventiva. A premência do atendimento médico curativo sempre prevalece sobre as ações de prevenção, postergando-as. Não conseguimos evitar a reintrodução do dengue, com toda a ressonância magnética, com toda a tomografia computadorizada, com todas as outras técnicas sofisticadas que a medicina hoje oferece — o dengue ocupou o Brasil, matou no Rio de Janeiro; a febre amarela, se não houver cuidado, volta; a malária está aí e não foi controlada — porque o Brasil não conseguiu ainda atuar preventivamente para evitar a reintrodução desses vírus e bactérias nos fatores de risco para essas doenças, ou seja, reduzir a densidade do mosquito vetor do dengue — o que fez Oswaldo Cruz no tempo em que não existia nada disso — e garantir o saneamento básico à maioria da população.

Se uma integração fosse realmente benéfica, seria aquela que associasse o saneamento ao Ministério da Saúde, às ações preventivas. Infelizmente, o Ministério do Bem-Estar Social é hoje o órgão que cuida do saneamento básico, sem relação com o Sistema Único de Saúde.

Não vai aqui uma crítica ao Ministério do Bem-Estar Social, mas apenas uma citação para mostrar que mudamos pouco. Em 1971, foi montada aqui, no Senado, uma Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste, comandada pelo ilustre cearense, Valdemar Alcântara e composta por Virgílio Távora, Nunes Freire — que foi governador do Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente —, Marco Maciel e este orador que lhes fala, para cuidar de problemas específicos.

A mim coube saneamento básico e saúde pública. E, para minha surpresa, quando fui levantar os dados a respeito do tema, precisei me utilizar da ETENE, um órgão técnico do Banco do Nordeste, porque só este órgão tinha estudos epidemiológicos sobre determinados temas que deveriam existir no Ministério da Saúde.

Naquele tempo, o Ministério do Interior fazia saneamento básico; o DNOS fazia saneamento básico; o Ministério da Saúde fazia saneamento básico; o SESP fazia saneamento básico. Havia uma concorrência de ações para obtenção do mesmo objetivo, numa dispersão incrível.

Daí por que não funcionou, não houve uma coordenação no sentido de, pelo menos, nas cidades de grande e médio porte, instalarem-se, naquele período, o saneamento básico, já que começava um fluxo migratório muito grande na zona rural.

O que vimos então? Seca no Nordeste, desemprego no campo e no Sul, migração e densidade muito alta para as cidades. Vinham os migrantes e ocupavam, manu militari, a região e, imediatamente, aparecia um líder e dizia: "Estamos morrendo porque não temos água, luz e esgotos sanitários." E esses órgãos todos, capitaneados por ninguém, cada qual de per si, ficavam a tentar montar saneamento básico em áreas previamente ocupadas e não preparadas para se tornarem núcleos habitacionais. Isso ainda ocorre no Brasil.

Ora, Sr. Presidente, o que quero dizer é que deverá caber tão-somente ao Ministério da Saúde as ações de medicina preventiva nas quais se incluem, com um potencial maior, as ações de esgotamento sanitário, saneamento básico e vacinação.

Ironicamente, Sr. Presidente, o inciso II do art. 198 da Constituição Federal prevê prioridade para as atividades preventivas sem prejuízo dos serviços assistenciais. Como pode ser viabilizado esse preceito? A prioridade traduz-se em maior volume de recursos a ela destinados. Porém, sempre foi diferente: gasta-se muito mais em assistência médica.

É doloroso ver-se isto: um homem como Adib Jatene, que representa uma glória para a medicina do Brasil e do mundo, assumir o Ministério da Saúde e andar de cega em meca tentando convencer empresários, Governo e Ministro da Fazenda a liberarem verbas, não para ações preventivas de saúde, mas para pagamento dos hospitais privados que prestavam serviço ao Inamps e ao Ministério da Saúde. É um verdadeiro contra-senso um Ministro tornar-se procurador dos hospitais privados.

Certa vez, conversava com Gentile, que já faleceu, numa reunião de diretores de hospitais, e ele dizia-me: "Fico tão emocionado com reuniões desse tipo, porque assisto donos de hospitais privados lamentarem-se profundamente pelas diárias recebidas da Previdência Social, pelo atraso nas contas e pelas glosas recebidas, que fico a pensar que se, um dia, fosse me dado ser Presidente da República, certamente convidaria um dono de hospital privado para ser meu Ministro da Fazenda, porque ganhando pouco, tendo prejuízos, em tendo desatualização monetária a todo o instante do seu capital, conseguem juntar vultosas riquezas; são todos eles proprietários de barcos, iates e apartamentos, aqui e no exterior, além dos dólares naturais com que convertem os excessos de cruzeiros.

É isso o que faz, hoje, o Ministro da Saúde — procurar manter em bom nível a sobrevivência dos hospitais privados —, esquecendo que o Ministério da Saúde deve ser voltado, única e exclusivamente, para as ações preventivas de saúde.

O que sei é que a pequena, a fatia historicamente destinada às ações preventivas tem ficado cada vez menor com a junção das ações curativas, justamente pela premência, complexidade, exigência de equipamentos, procedimentos onerosos e profissionais muito bem treinados para aquelas ações. Ou seja, aquela questão que eu disse anteriormente, do cidadão que faz ab initio uma despesa de 26 milhões para resolver um problema que ele ressolveria, digamos, com 50 cruzeiros.

O inciso IV do art. 200 da Constituição prevê como uma das atribuições do Sistema Único de Saúde participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. Novamente, o que vemos é que, na prática, esse preceito não é respeitado. O saneamento básico, incluindo abastecimento de água de boa qualidade e destino adequado dos dejetos, é uma ação fundamental de saúde. Como exemplo, na recente epidemia de cólera no Peru, os bairros de Lima, onde há saneamento básico, foram ilhas de ausência da doença. Aqui mesmo, no Brasil, está pagando tributo à cólera apenas a população mais desprovida de saneamento, que vive em favelas, alagados e mocosmos. A esquistossomose, endemia grave que afeta milhões de brasileiros, particularmente nordestinos, está diretamente relacionada ao contacto das pessoas com coleções de águas contaminadas por fezes, com ovos de *Schistosoma*, por falta de saneamento básico.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, lustres brasileiros já se manifestaram sobre esses problemas de forma magistral. Paulo de Almeida Machado, meu amigo, aquele que tanto admirei, recentemente falecido, defendia a separação entre o Ministério da Saúde e o Inamps, porque temia que essa integração

redundasse em prejuízo das ações preventivas. Adib Jatene já citava e escreveu um artigo em jornal sobre a necessidade dos Ministérios da Saúde e da Doença — o Ministério da Doença, outra história —, mostrando que as ações curativas de abordagem das doenças eram de natureza diferentes daquelas da promoção da saúde, que incluem melhoria de renda, educação, saneamento, vacinação e controle de vetores. As ações curativas são apenas assistenciais, em âmbito ambulatorial ou hospitalar. Pelas diferenças que apresentam, ações de prevenção e ações curativas devem ser geridas e administradas de modo diferente por órgãos diversos.

De êxitos recentes na saúde pública brasileira relacionam-se as ações preventivas típicas do Ministério da Saúde — onde o Ministério teve a sua dimensão —: erradicação da poliomielite, redução drástica do sarampo, tétano e difteria, controle da malária fora da área amazônica, interrupção da transmissão da doença de Chagas em extensas áreas do território nacional, entre outros, e a extinção da varíola. Não se pode deixar de garantir prioridades, expressas em recursos significativos, para essas ações preventivas. Por outro lado, os atuais Secretários de Saúde e as autoridades do Ministério da Saúde vivem premidos pela necessidade de obter recursos para pagar os serviços médicos comprados pelo setor público, tendo de relegar a segundo plano as ações de prevenção. Nunca é demais repetir aquele adágio popular: "é melhor prevenir do que remediar" — do que curar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a descentralização das ações de saúde, tanto as preventivas como as curativas, para os municípios, deve ser um processo gradual e responsável. Não se pode entregar a alguém um fardo mais pesado do que pode suportar. Grande número de municípios brasileiros não está capacitado para a competência legal de gerir e executar ações de saúde, além de não estar capacitado para financiar boa parte dos mesmos.

Sábado passado visitei uma cidade no interior do meu Estado, onde assistia duas crianças e um casal morrerem de fome no mesmo dia, e tive oportunidade de examinar algumas pessoas. Fiquei surpreso: não existe médico, nem posto médico. A angústia da seca, da fome e dos débitos com o Banco do Brasil estão levando aquela população a se tornar, praticamente, totalmente hipertensa, pelas angústias que vivem e pela não assistência a que estão submetidos.

É possível que os municípios das capitais dos estados e alguns outros de grande magnitude possam, apoiados por recursos da Seguridade Social, assumir de imediato a responsabilidade de ação direta dos assuntos de saúde nas áreas geográficas de sua jurisdição. Porém, não é o que acontece com a grande maioria dos municípios brasileiros, onde nem secretarias ou departamentos de saúde existem.

O nosso País apresenta diferenças regionais tão acen-tuadas que se torna sempre muito difícil estabelecer uma diretriz nacional aplicável em todos os seus recantos. Existiu, até há poucos anos, um órgão no Ministério da Saúde, que talvez seja único no mundo. Atuava, principalmente, em regiões carentes, de difícil acesso, prestando ações de saúde e saneamento de alta credibilidade junto à população.

Sempre tive oportunidade de dizer que esse órgão era, de fato, o Ministério da Saúde do Brasil, o nosso Sesp, que depois se tornou FSESP — Fundação Serviços Especiais de Saúde Pública. Digo extinta, Sr. Presidente, pois a criação da Fundação Nacional de Saúde trouxe o desmantelamento dessa organização modelar de auxílio às municipalidades ca-

rentes. Ela tinha uma peculiaridade muito interessante: primeiro, fazia uma seleção de médicos; segundo, preparava os médicos na Escola Nacional de Saúde Pública. Ela propiciava ao médico um bom nível; transformava-o em sanitário; em um homem que entendia de endemias, de doenças da população. Depois, levava-o para uma região qualquer do País e lhe pagava bem, exigindo exclusividade: o médico só trabalhava no Sesp. Mas ele tinha condições de viver com dignidade, porque ganhava bem, tinha ascensão na carreira e era constantemente reciclado. Então, pouco importava estar em Laranjeiras, Manacapuru, porque ele, no momento aprazado e oportuno, não se arquivava ou se fossilizava como médico; ele ia e voltava; e se fosse bom, ele ia e ficava. E foi assim que o Sesp cresceu e selecionou o corpo de médicos dirigentes que fez daquela Fundação um dos órgãos mais sérios e eficientes deste País. É possível, Sr. Presidente, que as dificuldades atuais de ordem administrativa e financeira por que passam essas atividades sejam decorrência da decisão de extinguí-las, sem que haja manifestações contrárias.

Entendo, Srs. Senadores, que a ação supletiva dos governos estaduais e federal, de apoio aos municípios, deve continuar existindo sob o amparo da lei. O que não for possível ser executado pelos municípios, é preciso que os estados ou o Governo Federal executem.

O financiamento do Sistema Único de Saúde, Sr. Presidente, é um dos aspectos mais importantes do setor. O volume total de recursos destinados às ações de saúde ainda é insuficiente. Além disso, gasta-se mal, com desperdícios imperdoáveis, como o recente escândalo da perda de vacinas por decurso do prazo de validade no Ministério de Saúde. E também citaria um outro fato — a aquisição de psicotrópicos para um hospital psiquiátrico do Rio de Janeiro, cujo volume daria até o ano de 2030, mas cujo prazo de validade da medicação não chegava ao ano de 1999, por exemplo. Isto é, era uma compra sem sentido, que só Deus sabe para quê. Só este episódio — e este outro que acrescento —, denunciado por nós desta tribuna, no início de fevereiro, implicou jogar no lixo 5,3 milhões de doses de vacinas Sabin, 1,9 milhão de doses de vacinas BCG e 1 milhão de vacinas do tipo tríplice. E o que é pior, Srs. Senadores, é a falta de controle dos recursos repassados aos estados e municípios pelo Ministério da Saúde. Parece-me impossível o controle da aplicação desses recursos sem que haja, em cada estado e em cada município, um conselho estadual ou municipal de saúde, composto por representantes de entidades populares e profissionais, atuante, vigilante, com poderes para analisar o uso dos recursos destinados à saúde. Vou ainda mais longe: é preciso constituir os fundos estaduais e municipais de saúde previstos em lei, que devem ter seus recursos movimentados por uma autoridade do setor e por um representante do conselho, a nível do estado ou do município. Os fundos de saúde e os conselhos, em cada nível de governo, devem ser os verdadeiros guardiões da lisura no trato dos recursos e dos assuntos de saúde.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a crise econômica que o País atravessa tem repercutido de forma marcante na saúde da população. Doenças da pobreza, de caráter endêmico, estão surgindo ou exacerbando-se — surgindo, pelo descaso no trato da coisa pública no que diz respeito à saúde; exacerbando-se, pela perda da resistência imunológica do homem brasileiro, mal alimentado, mal nutrido e sem condições de resistir a uma infecção das mais singelas que, hoje, para ele, se torna fatal. É assim que defendo, Sr. Presidente, um novo Ministério da Saúde. É preciso acabar com as doenças de

caráter endêmico da pobreza. A fome, mãe de todas das doenças, aumenta com a concentração perversa da renda resultante da inflação e com o desemprego resultante da recessão. Para enfrentar tantos problemas, o setor de saúde deve responder, na sua área específica, da melhor forma possível, otimizando ao máximo seus parcos recursos. É assim que defendo que o Ministério da Saúde, como entidade máxima de coordenação do Sistema Único de Saúde, para que concentre seus recursos nas ações preventivas; participe efetivamente das ações de saneamento básico, um dos principais fatores para a melhoria das condições de saúde; repense a forma de integração do Inamps no Ministério, pois os recursos para ações curativas devoram os destinados às ações preventivas.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Ouço V. Ex^e com prazer.

O Sr. Mansueto de Lavor — Não poderia ser diferente, Senador Francisco Rollemburg. V. Ex^e faz um importantíssimo pronunciamento sobre a saúde no Brasil e sobre a política de saúde executada pelo ministério próprio, o da Saúde. V. Ex^e acaba de fazer uma observação que é de fundamental importância: a tarefa do Ministério da Saúde — aquele que V. Ex^e concebe, não o que está aí ainda, lamentavelmente — é de coordenação da ação dos SUS, visando sobretudo ações preventivas de saúde, a começar pelo saneamento básico. A visão que V. Ex^e tem do Ministério da Saúde é, realmente, aquela que interessa ao Brasil de hoje. No entanto, vemos quanta crítica surge devido à falta de recursos orçamentários para a saúde curativa, para a assistência médica. Seria importante que esses recursos existissem na sua plenitude, mas os setores que criticam a falta de recursos para a saúde curativa, esquecem-se de que foram destinados recursos substanciais às ações de saneamento básico, de tratamento de água e de urbanização de favelas. Chamaram até a verba destinada aos ministérios que fazem essa ação, estreitamente ligada à saúde preventiva, de lixo orçamentário, enquanto defendiam mais recursos para a saúde e para o Ministério da Saúde. Com todo o respeito à atual equipe do Ministério da Saúde, não estamos vendo uma política consistente na área de saúde interligada. Há dispersões que são tragédias, Senador Francisco Rollemburg, e pude constatar isso quando estava na relatoria do Orçamento. Temos quatro órgãos federais que tratam do saneamento, cada um deles querendo puxar recursos para si, esquecendo-se de outros ministérios que também possuem áreas comprometidas com o saneamento. E por que quatro ministérios diferentes são responsáveis pelo saneamento? Por que não concentrar tudo no próprio Ministério da Saúde e considerar o saneamento uma ação de saúde preventiva, ligada essencialmente ao combate à mortalidade infantil, ao nível de vida das populações? Assim, sem querer alongar-me no aparte que me concede, parabenizo V. Ex^e que preconiza uma nova política e um novo papel para o Ministério da Saúde, que ainda não estão delineados, que ainda não estão concretizados. Isso é muito importante. E só um homem ligado ao setor de saúde é um homem público de qualidades excepcionais como V. Ex^e pode ter uma concepção dessas, talvez até ferindo susceptibilidades de colegas que hoje ocupam postos no Ministério da Saúde. Isso não é uma crítica, é a expressão de um homem público de escol que quer ver a função saúde exercida para o bem do povo brasileiro e não simples-

mente no sentido de atender políticas setoriais ou comerciais, de medicamentos etc. Como V. Ex^e frisa, a política de medicamentos, pelo menos no Governo passado, levou a verdadeiros desastres, com toneladas e toneladas de medicamentos e vacinas apodrecidos, jogados fora, enquanto epidemias grassam por todo o País, inclusive aquelas já consideradas erradicadas desde o início do século, como a cólera, que chegou, parece, infelizmente, para ficar. V. Ex^e tem o nosso apoio, tem os nossos parabéns pelo importante pronunciamento.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — O seu aparte, que V. Ex^e frisou seria curto para não roubar tempo, poderia, pelo contrário, ter sido mais longo, porque enriqueceria muito o meu pronunciamento.

Como eu, V. Ex^e é um nordestino apaixonado por aquela região e pelo debate dos problemas que ela enfrenta. V. Ex^e teve uma oportunidade excepcional, raríssima, de presidir, por longo tempo, a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, e sabe as dificuldades que foram encontradas na alocação dos recursos. E sabe V. Ex^e como é difícil fazer a repartição daquilo que deve ser usado para prevenir, daquilo que é feito para remediar. Proponho-me, realmente, discutir uma nova filosofia para o Ministério da Saúde, que contenha menos palavras e mais ações.

Relembrei um fato. Recentemente, foi anunciado que iriam ser controlados os preços dos remédios. Importantes jornais deram destaque formidável a essa notícia, nas primeiras e segundas páginas, por semanas inteiras. Só que ninguém esclareceu, nem o próprio Sr. Ministro, o modus faciendi para se convencer as multinacionais de medicamentos a de **motu proprio**, por doçura do seu coração — digamos assim —, baixarem os preços para os pobres brasileiros que não podem comprar remédios. No entanto, isso resultou em um noticiário formidável, pois se enfatizava que iria diminuir o preço dos remédios.

Nesta semana, o bom-senso prevaleceu, tendo ocorrido o que deveria ter sido feito há muito tempo: serão financiados os laboratórios das universidades de São Paulo, do Ceará, de Pernambuco, da Bahia e de uma série de outros Estados — pena que o meu não tenha sido incluído, talvez por não termos uma escola de Farmácia, embora tenhamos o Instituto de Tecnologia e Pesquisa e o Laboratório Parreira Hortas, muito bom, que fabrica medicamentos e, inclusive, vacinas contra a raiva — para que fabriquem e forneçam, quase a preço de custo, os medicamentos básicos. Ora, se o Ministério

da Saúde cuida de produzir e fornecer remédios de uso diurno a preços quase de custo. Evidentemente, as multinacionais ou deixarão de produzir, e assim ocuparemos com a nossa indústria farmacêutica essa região, ou eles baixarão os preços, ou se especializarão de uma maneira tal que vão nos vender medicamentos de ponta: antibióticos de terceira geração, produtos para o combate do câncer, medicamentos para o tratamento de mielomas, em suma, produtos que o Brasil ainda não está preparado para produzir. O Brasil está preparado para fornecer às suas populações em torno de 90% dos medicamentos básicos para suas necessidades.

Sr. Presidente, voltando à linha do discurso que escrevi — como disse no início, tinha receio de começar e falar sobre assuntos mais diversos e não dar um tom seqüencial ou mostrar uma preocupação de uma filosofia para o momento presente na área da saúde no Brasil — antes de ser aparteado, eu dizia que os recursos para as ações curativas devoraram os destinados às ações preventivas, além daquelas absorverem com quase exclusividade a atenção e dedicação dos dirigentes da Saúde, quer em nível federal, quer em nível estadual e municipal. Esperamos que se administrem melhor os parcos recursos, com eliminação de desperdícios; que se evitem desvios de verbas com a transferência de recursos setoriais para os fundos de saúde supervisionados por autênticos e independentes conselhos de saúde.

Finalmente, Sr. Presidente, para não me tornar cansativo, mas para fechar minha linha de raciocínio nesta tarde desta tribuna, não por saudosismo — quero frisar isto —, gostaria de pedir que não se perca a experiência do ex-FSESP e da ex-Sucam, órgãos de grande utilidade pública e de relevantes serviços prestados ao povo brasileiro e, o que é mais importante, de alta credibilidade junto à população como órgãos públicos eficazes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que basta por hoje à tarde. Assim, encerro este pronunciamento, em que analiso a saúde pública no Brasil de maneira singela, mas como um primeiro approach daquilo que pretendo fazer durante da tribuna desta Casa. Voltarei tantas vezes quantas forem necessárias para alertar o Governo do Brasil, o Sr. Ministro da Saúde, esta Casa e os brasileiros, pois saúde merece algum investimento. O brasileiro merece ser respeitado na sua integridade como homem e como cidadão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Ata da 56^a Sessão, em 13 de abril de 1993

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Lucídio Portella

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amir Lando — Aureo Melo — Bento Parga — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Surugay — Eduar-

do Souza — Elcio Alves — Epitácio Cafeteira — Eva Blay — Francisco Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gelson Costa — Gilberto Miranda — Henrique Almeida — Henrique Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jardim Passarinho — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Joséaphat Marinho — José Fogaça — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — La-

voisier Maia – Levy Dias – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Mansueto de Fávaro – Marco Maciel – Mário Covas – Marlucce Pinto – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinlan – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Iira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Teotonio Vilceta Filho – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nº 84 e 85, DE 1993

Sobre o Projeto da Resolução nº 62, de 1991, que altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal”.

PARECER Nº 84, DE 1993

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relator: **Senador José Eduardo**

Da lavra do nobre Senador Jutahy Magalhães, o Projeto de Resolução nº 62, de 1991, altera vários dispositivos do Regimento Interno desta Casa, porém, todas as alterações procedidas com um único objetivo: o de extirpar da Lei Interna o comando normativo que prevê o regime de urgência urgentíssima, isto é, a apreciação de matéria na mesma sessão em que a urgência é requerida.

Argumenta, com a clareza que lhe é peculiar, o insigne Autor do Projeto, em defesa da alteração pretendida:

“Há um inconformismo crescente dos Senadores quanto à constante utilização desta Casa, não em sua função revisora, mas simplesmente repetidora, cartorária, homologatória.

Têm sido cada vez mais freqüentes os episódios de proposições que nos chegam da Câmara dos Deputados, onde passaram meses em estudos e discussões, para que o Senado aprove em horas.

De fato, é impossível conformar-se com essa situação. Que o Senado vem servindo a interesses políticos, seja do Governo, seja da Câmara dos Deputados, isso é evidente. Quando o Governo quer neutralizar o impacto de alguma deliberação tomada na outra Casa do Congresso, ele usa o Senado, ainda que contando com base de sustentação precária e eventual. Quando a Câmara quer transferir um determinado ônus político em relação a alguma matéria, o faz usando o Senado em emergências que não o significam e, muitas vezes, o desmoralizam.

A solução natural seria a própria via política. Entendimentos e acordos precisariam ser feitos para que

esses fatos não mais ocorressem. Entretanto, ninguém pode esperar por uma solução dessas.

Cabe ao próprio Senado fechar as portas à repetição das visitas inopportunas de matérias urgentes.

A primeira providência é, portanto, modificar o Regimento Interno naquilo que favorece à indesejável prática.

Se, realmente, é de interesse da Casa enfrentar e resolver o problema, devemos começar por aí.”

Os argumentos expendidos pelo preclaro Senador Jutahy Magalhães são irrefutáveis e retratam, com fidelidade, o grave problema com que se defronta o Senado Federal, forçado, por uma infeliz prática criada, a abdicar de sua condição de Casa revisora para exercer o papel insignificante, dispensável e jurídico-politicamente injustificável, na estrutura federativa adotada pelo Estado brasileiro, de Casa ratificadora dos textos normativos elaborados pela Câmara dos Deputados.

Indubitavelmente, o Projeto sob exame é, no mérito, de toda a conveniência e oportunidade, ensejando o nosso louvor ao seu Autor pelo brilhantismo com que apontou o caminho para o Senado Federal retomar as suas prerrogativas constitucionais.

Sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa inexistem óbices a opor, visto que o Projeto atende, em toda a plenitude, aos pressupostos e requisitos exigidos e, por outro lado, corrige vício de inconstitucionalidade que a deturpada prática legislativa criou: a aprovação de projetos de lei sem passar pelo crivo revisional da Casa Alta.

Por todo o exposto, é o nosso parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 62, de 1991.

Sala das Comissões, 25 de março de 1992. — Nelson Carneiro, Presidente — José Eduardo, Relator — Maurício Corrêa — Josaphat Marinho — Cid Sabóia de Carvalho — Chagas Rodrigues — Nabor Júnior — Antônio Mariz — Francisco Rollemberg — Oziel Carneiro — Jutahy Magalhães — Carlos Patrocínio.

PARECER Nº 85, DE 1993

Da Comissão Diretora

Relator: **Senador Nabor Júnior**

Cabe a esta Comissão, por imperativo regimental, manifestar-se sobre o mérito do Projeto de Resolução nº 62, de 1991, de autoria do ilustre Senador Jutahy Magalhães.

Fundamentalmente, o insigne autor pretende, tão-somente, retirar do todo regimental os dispositivos atinentes à urgência chamada de “urgentíssima”, impossibilitando, assim, que matérias sejam aprovadas pelo plenário na mesma sessão em que aprovado for o requerimento de urgência.

O autor interpreta o sentimento geral da Casa segundo o qual essa modalidade de urgência cerceia a prerrogativa revisional do Senado, tornando-o simples homologador de decisões de outra Casa do Congresso, pois os procedimentos regimentais decorrentes dessa modalidade de urgência são sumaríssimos e nem mesmo as Comissões Técnicas tem oportunidade de debater as matérias contidas nos projetos objeto desses procedimentos que são, invariavelmente, de maior importância e complexidade.

Está correto, pois, o ponto de vista exposto pelo Senador Jutahy Magalhães, na defesa de procedimentos que garantam ao Senado as prerrogativas de Casa revisora. Os novos prazos que propõe são razoáveis e acredito que na prática serão bem assimilados, pois não trarão nenhum prejuízo para

a tramitação de quaisquer projetos, por mais importantes e urgentes que possam parecer.

As demais alterações propostas são simples decorrências da alteração do art. 336, importando, por conseguinte, em meras adaptações das remissões necessárias.

Louvando a iniciativa do nobre autor somos de parecer favorável quanto ao mérito do projeto de Resolução nº 62, de 1991.

É o parecer.

Sala da Comissão, — Humberto Lucena, Presidente — Nabor Júnior, Relator — Júlio Campos — Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 343, DE 1993

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, sobre empréstimo realizado junto ao Banco do Brasil:

Requeiro, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado, sejam solicitadas junto ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Eliseu Resende, informações detalhadas com relação ao empréstimo de US\$1.1 bilhão, onde estão embutidos subsídios equivalentes a US\$100 milhões, a serem repassados a usineiros produtores de açúcar e álcool.

Torna-se necessário esclarecer de onde partiu a autorização e se realmente houve parecer contrário dos Srs. Ministros Eliseu Resende e Lázaro Barbosa e do Secretário do Tesouro, Sr. Murilo Portugal, conforme matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo, do dia 11 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 344, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, no período de 21 a 27 de abril do corrente ano, em caráter particular.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 46, § 2º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 345, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/28, de 1993, relativo a

pleito da Prefeitura Municipal de Criciúma — SC, no valor de um milhão e quinhentos mil dólares.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Elio Álvares — Mauro Benevides — Mário Covas — Irapuan Costa Júnior.

REQUERIMENTO N° 346, DE 1993

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/32, de 1993 — Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Mauro Benevides — Elio Álvares — Pedro Simon — Jonas Pinheiro — Jutahy Magalhães — Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 39 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelênciia que me ausentarei do País, no período de 21 a 27 de abril do corrente ano, em caráter particular.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1993. — Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A comunicação lida vai à publicação.

A Presidência propõe ao Plenário o nome do Senador Esperidão Amin para representar o Senado no Seminário de Cooperação Econômica entre o Brasil e a Alemanha, no período de 21 a 25 de abril corrente, em Hannover, Alemanha.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em Seu Parecer nº 63, de 1993) do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os títulos públicos, quaisquer que sejam sua denominação, destinação e data da emissão para o fim de

composição de preço para alienação, a qualquer título, de bens da União, dos Estados e dos Municípios, suas autarquias e empresas públicas, serão cotados pela média dos valores do mercado, durante os sessenta dias anteriores.

Art. 2º A infração ao disposto nesta lei importa crime de peculato.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 345/93, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/28, de 1993.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Passa-se agora à votação do Requerimento nº 346/93, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/32, de 1993.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar,

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Alfredo Campos, favorável, na forma de Substitutivo que apresenta.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992-Complementar,

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992-Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social.

— 3 —

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquele Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao Substitutivo, com Requerimentos que apresenta.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

— PARECERES, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário

— 5 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 246, de 1992, da — Comissão Temporária.

— 6 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 24, de 1992, da — Comissão Temporária.

— 7 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1992 (nº 815/91, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional da Seguridade Social — INSS a doar

à Cooperativa Habitacional dos Servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social, o Estado da Bahia, o terreno que menciona, tendo

PARECER, sob nº 483, de 1992, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com Emendas de nº 1 e 2-CCJ, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 190, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD-000075/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, a servidora NOÉMIA KEIKO SAKAI, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, Nível Superior, Classe Especial, Padrão II, do Quadro Permanente do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 100, 186, inciso III, alínea e, e 244 da Lei nº 8.112, de 11-12-90; art. 76, inciso V, § 5º do Regulamento do Prodases; Resolução nº 59/91 do Senado Federal, bem assim com as vantagens da Resolução nº 87, de 1989 — arts. 11 e 13 —, e com os Atos nºs 005/89, 001/91, 003, 005 e 006, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodases e com a vantagem constante da decisão da Egrégia Comissão Diretora do Senado Federal, adotada em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 27-11-85, conforme Processo PD-1010/85-9, com proventos proporcionais, correspondente à razão de 25/30 (vinte e cinco trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 19-3-93.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 191, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1121/92-8, resolve aposentar, por invalidez, ANTONIO JOSÉ DIAS CHAVES FILHO, matrícula 1184, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Técnicas, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 17 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 19-3-93.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 193, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.596/93-5, resolve exonerar MARCOS ANTONINO PORTO do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código AS-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Júlio Campos, a partir de 10 de março de 1993.

Senado Federal, 17 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 19-3-93.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 195, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Ato do Presidente nº 194, de 1993, resolve nomear EDUARDO ZEFREDO GAUCHE para o cargo de Técnico Legislativo, Área de Eletrônica e Telecomunicações, Classe 3º, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Presidente nº 358, de 1992, publicado no Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 22 de setembro de 1992 e no Diário Oficial da União, Seção I, de 22 de setembro de 1992.

Senado Federal, 17 de março de 1993. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II) de 19-3-93.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

(*) 7ª Reunião Ordinária realizada em 11 de março de 1993

Às doze horas e quinze minutos do dia onze de março de um mil, novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente, Chagas Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente, Levy Dias, Segundo Vice-Presidente, Júlio Campos, Primeiro Secretário, Nabor Júnior, Segundo Secretário, Júnia Marise, Terceira Secretária, Nelson Wedekin, Quarto Secretário, Beni Veras e Carlos Patrocínio, Suplentes.

O Senhor Primeiro Vice-Presidente assume a direção dos trabalhos, em virtude de ausência momentânea do Senhor Presidente, e dá início à reunião, submetendo aos presentes os seguintes assuntos:

a) Requerimento nº 213, de 1993, no qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro da Fazenda, informações atinentes a pagamentos feitos pelo Banco Central do Brasil, de benefícios de seus servidores com férias marcadas, além dos valores previstos na legislação de regência.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), de 19-3-93

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

b) Requerimento nº 216, de 1993, no qual o Senhor Senador Magno Bacelar solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no *Jornal do Brasil*, Edição de 7-3-93, intitulado “O Lloyd Brasileiro no Pelourinho”, de autoria do escritor e jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

c) Requerimento nº 217, de 1993, no qual o Senhor Senador Jutahy Magalhães solicita ao Senhor Ministro da Justiça, informações atinentes à Portaria nº 164/91, daquele Ministério.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Projeto de Resolução nº 7, de 1991, que “Discrimina horário, cargos e remuneração na Administração do Senado e dá outras providências”.

É designado o Senhor Quarto Secretário para relatar a matéria;

e) Projeto de Resolução nº 10, de 1991, que “Modifica disposição regimental de inclusão de matéria em Ordem do Dia, e dá outras providências”.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria;

f) Processo nº 010408/92-4, no qual a Instituição Obras Sociais do Grupo Espírita e Regeneração “O Lar da Infância” requer a doação de material usado e em disponibilidade.

É designado o Senhor Segundo Secretário para relatar a matéria;

g) Processo nº 016339/92-4 (anexo: 005456/92-4), que a Senhora Vera G. Pinto, esposa e dependente do servidor Sebastião C. Carvalho, requer a correção monetária na ajuda de custo que vem recebendo para tratamento de saúde.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria;

h) Processo nº 004410/92-0, em que associados do Pecúlio dos Servidores do Senado Federal requerem a sua extinção.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria.

Neste momento, às doze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente assume a direção dos trabalhos e passa a palavra ao Senhor Segundo Vice-Presidente, que leva ao exame dos presentes:

a) Parecer ao Processo nº 014706/92-0, que trata de resarcimento de despesas médicas efetuadas no exterior pelo Senador João Calmon, concluindo pelo ressarcimento no valor de US\$253,50.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes;

b) Parecer favorável ao Processo nº 001497/93-6, em que a Administração Regional de Brasília solicita a doação pelo Senado Federal de equipamento telefônico, tipo KS, desativado em razão de ter sido substituído por novo sistema.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes.

Dando seqüência à reunião, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que leva ao exame da Comissão Diretora:

a) Parecer contrário aos Processos nºs PD-000687/92-8, 000688/92-4, 000689/92-0, 000690/92-9 e 000808/91-1, em que Maria Célia da Silva, Antônio Pedro da Silva, Sílvio Ferreira Albernaz e Vera Lúcia Miranda Bitencourt, servidores do

Prodasen, recorrem de decisão do Conselho de Supervisão daquele órgão sobre o recebimento de diferenças salariais.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes;

b) Parecer contrário a expediente da Frente Parlamentar Nacional “Ulysses Guimarães”, em que aquela Frente solicita tratamento equivalente ao de Liderança e a cessão pelo Senado Federal, por empréstimo, de assessores e servidores de apoio.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes;

c) Parecer ao Processo nº 017913/92-6, no qual o Cedesen faz consulta sobre a competência para acompanhar os servidores do Prodasen em missão de estudos no exterior, concluindo o parecer “no sentido de que o Prodasen continue a desempenhar as tarefas de acompanhamento, avaliação e levantamento das necessidades de treinamento de seus servidores. Entretanto, sempre que se tratar de servidor em missão de estudos no exterior, haverá um controle adicional do Cedesen, a quem o Prodasen deverá fornecer as informações necessárias para o seu desempenho”.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes;

d) Expediente do Senhor Diretor-Geral relativo à Segunda Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, propondo que, a exemplo da Câmara dos Deputados, o Senado Federal arque com metade das despesas com hospedagem dos Parlamentares estrangeiros.

Os presentes autorizam o rateio das despesas com a Câmara dos Deputados, na forma proposta;

e) Parecer oral favorável aos Processos nºs 003908/93-3, 004042/93-0 e 003121/93-3, relativos a alteração na data de entrada em exercício de Secretários Parlamentares e Assessor Técnico.

Os presentes decidem autorizar a alteração, na forma solicitada nos referidos processos;

f) Expediente da Senhora Diretora da Subsecretaria de Arquivo sobre autorização solicitada pelo repórter Fábio Azevedo Pannunzio para pesquisa nos arquivos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito designada para apurar as atividades do Senhor Paulo César Cavalcante Farias.

A Comissão Diretora decide encaminhar a matéria à Consultoria-Geral do Senado Federal para exame e parecer;

g) Processos nºs 004048/93-8 e 003867/93-5, relativos ao não recolhimento de veículos, à disposição de Senhores Senadores, à garagem do Senado Federal.

Os presentes decidem recomendar maior rigor no controle para o fiel cumprimento do Ato da Comissão Diretora nº 41, de 1993;

h) Proposta de estudos sobre os valores do Auxílio-Moradia destinado aos Senhores Senadores que não dispõem de apartamentos oficiais.

Após debates, a Comissão Diretora delega ao Senhor Primeiro Secretário competência para manter entendimentos sobre o assunto, com a Câmara dos Deputados.

A seguir, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Segundo Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Parecer oral à solicitação de pagamento de honorários advocatícios, formulada por Francisco Leite Chaves e Rogério Marinho Leite Chaves, relativos ao patrocínio da defesa da Mesa do Senado Federal em Ação Popular, ainda em curso, sugerindo o pagamento imediato de parte das despesas pelo Senado Federal e o seu reembolso pelos sete membros e quatro suplentes da Mesa Diretora anterior. O restante do pagamento seria efetuado quando do final da ação.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer do Relator, e determinam sejam científicos, para fins de autorização dos descontos, os Senhores Senadores que integravam a Mesa Diretora anterior;

b) Parecer favorável ao Processo nº 001083/937, em que o ex-Senador Antônio Mendes Canale requer, em grau de recurso, pagamento integral do resarcimento de despesas médico-hospitalares solicitado no Processo nº 016255/92-5.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes;

c) Parecer favorável ao Processo nº 014851/92-0 (anexo: 014927/92-6), em que o Governo do Estado de Minas Gerais, Representação em Brasília, requer a doação de três aparelhos telefônicos tipo KS, que se encontram desativados.

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes.

O Senhor Presidente, então, concede a palavra à Senhora Terceira Secretária que apresenta parecer favorável à prestação de contas do Cegraf e Funcegraf, relativa aos meses de julho e agosto de 1992 (Processo nº CG-001913/92-1).

O parecer, após discussão, é aprovado pelos presentes.

Por fim, o Senhor Diretor-Geral ~~submete aos~~ presentes o Processo nº 009872/92-2, com decisão do Senhor Presidente, desta data, autorizando a restituição das quantias que foram indevidamente descontadas com base no art. 9º da Lei nº 8.162, de 1991 — declarado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal —, em favor do Plano de Seguridade Social dos Servidores, devendo a correção monetária ser calculada pela variação da Taxa Referencial Diária (TRD), com procedimento idêntico ao praticado pelo Tribunal de Contas da União.

Após exame, os presentes referendam a decisão do Senhor Presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às catorze horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 11 de março de 1993: —
Senador Humberto Lucena, Presidente.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líderes
Presidente Humberto Lucena – PMDB – PB	Líder Mauro Benevides Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	Valmir Campelo Jonas Pinheiro
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues – PSDB – PI		LIDERANÇA DO PDT
2º Vice-Presidente Levy Dias – PTB – MS		Líder
1º Secretário Júlio Campos – PFL – MT	Líder Mário Covas Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Magno Bacelar
2º Secretário Nabor Júnior – PMDB – AC		LIDERANÇA DO PRN
3º Secretário Júnia Marise – PRN – MG		Líder Ney Maranhão
4º Secretário Nelson Wedekin – PDT – SC		Vice-Líder Áureo Mello
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia – PDT – RN Lucídio Portella – PDS – PI Beni Veras – PSDB – CE Carlos Patrocínio – PFL – TO	Líder Marco Maciel Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	LIDERANÇA DO PP
LIDERANÇA DO GOVERNO	Líder José Paulo Bisol	Líder Irapuan Costa Júnior
Líder Pedro Simon	Líder Lourenberg Nunes Rocha	LIDERANÇA DO PDS
		Líder Esperidião Amin
		LIDERANÇA DO PDC
		Líder Epitácio Cafeteira
		LIDERANÇA DO PT
		Líder Eduardo Suplicy

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA _ CCJ
 (23 Titulares e 23 Suplentes)
 Presidente: Iram Saraiva
 Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
		PMDB	
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PF-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MS-3029/30
Ney Suassuna	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AI-3185/86
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
		PFL	
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Batista	SE-3027/28
Elio Álvares	ES-3131/32	Vago	
		PSDB	
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AI-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
		PTB	
Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/3063
Carlos D'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
		PDT	
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
		PRN	
Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3001/02
		PDC	
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
		PDS	
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
		PP	
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
		PSB+PT	

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramais 3972 e 3987
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS
 (29 Titulares e 29 Suplentes)
 Presidente: Almir Gabriel
 Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares		Suplentes	
		PMDB	
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3039/30	Vago	
José Sarney	MA-3429/31	Vago	

PFL			
Lourival Batista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elio Álvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

PSDB			
Almir Gabriel	PA-3245/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
		PTB	

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luzi Alberto de O.	- 4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos D'Carli	AM-3080/81
		PDT	

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
	PRN		
Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
	PDC		

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
	PDS		
Lucídio Portella	PI-3055/57	Vago	
	PSB + PT		

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
	PP		
Secretário: Luiz Cláudio de Brito			
Ramais 3515/16			

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões – Ramal 3652

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
		PMDB	
Ronan Tito	MG-3038/39	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65	Juvêncio Dias	PA-3050/
Mansueto de Lavor	PF-3182/83	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
	PFL		

Carlos Patrocínio	AI-3245/47	Odacir Soares	RO-3218/19
Vago		Bello Parga	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Marco Maciel	PE-3197/98
Henrique Almeida	AP-3191/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elio Álvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/47	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80		PDS		
Mário Covas	SP-3177/78	Vago		Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
PTB				Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546			
Affonso Camargo	PR-3062/63	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36				
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059				
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RO-4062/63				
PDT				COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40				
PRN				(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-4215/18				
Ney Maranhão	PE-3101/02	Áureo Mello	AM-3091/92				
PDC							
Moisés Abrão	GO-3136/37	Gerson Camata	ES-3203/04				
PDS				Titulares			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Suplentes			
PP				PMDB			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90				
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 3111-3515/3516/4354. Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344							
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE							
(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas							
Titulares				Suplentes			
PMDB							
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53				
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94				
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	ES-3154/56				
Divaldo Suruagy	RS-3185/86	Mansueto de Lavor	RS-3076/78				
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AC-3227/29				
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RO-3061/65				
PFL							
Guilherme Palmeira	AI-3245/46	Francisco Rollemberg	SF-3032/33	PSDB			
Marco Maciel	PE-3197/98	Josaphat Marinho	BA-3173/74				
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3301/02				
Álvaro Pacheco	PI-3085/96	Hydekel Freitas	RJ-3082/83				
PSDB				PTB			
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72				
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20				
PTB				PDT			
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	DF-3188/89				
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07				
PDT				PRN			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75				
PRN				PDC			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215				
Vago				PDS			
Lucídio Portella							
PP							
João França				RR-3067/68			
Irapuan Costa Jr.				GO-3089/90			
Secretário: Celso Parente – Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286							

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Valmir Campelo
Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares	Suplentes
PMDB	
João Calmon	ES-3154/55
Flaviano Melo	AC-3493/94
Mauro Benevides	CE-3052/53
Wilson Martins	MS-3114/15
Juvêncio Dias	PA-3050/
Mansueto de Lavor	PE-3182/83
José Fogaca	RS-3077/78
Pedro Simon	RS-3230/31
Iram Saraiwa	GO-3134/35
	Cid Sabóia de Carvalho
	Ney Suassuna
	Onofre Quinan
	Márcio Lacerda
	Ronaldo Aragão
	Amir Lando
	Ruy Bacelar
	Alfredo Campos
	Nelson Carneiro
	CE-3058/59
	PB-4345/46
	GO-3148/49
	RJ-3029/30
	RO-4052/53
	RO-3110/11
	BA-3160/61
	MG-3237/38
	RJ-3209/10
PFL	
Josaphat Marinho	BA-3173/74
Marco Maciel	PE-3197/98
Álvaro Pacheco	PI-3085/86
Raimundo Lira	PB-3201/02
Bello Parga	MA-3069/72
Vago	
	Dario Pereira
	Odacir Soares
	Francisco Rollemberg
	Guilherme Palmeira
	Carlos Patrocínio
	Henrique Almeida
	RN-3098/99
	RO-3218/19
	SE-3032/33
	AL-3245/46
	TO-4058/68
	AP-3191/92
PSDB	
Almir Gabriel	PA-3145/46
	Beni Veras
	CE-3242/43

Eva Blay	SP 3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AI-4093/94	José Richa	PR-3163/64
PTB			
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81
PDT			
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
PRN			
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18
PDC			
Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PDS			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
PP			
Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima*
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Lecomar Barros Amorim de Sousa*
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sébastião Baptista Affonso*
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*
Aspectos do Régime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

- Auditória e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares*
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto*
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria*
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira*
PESQUISA - Direito Comparado
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)**

Legislação correlata

**Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 1.000,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.